



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.508, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o Exercício de 2020.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Caraguatatuba para o exercício de 2020 estima a Receita em **R\$ 873.716.443,00** (oitocentos e setenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e três reais) para a Administração Direta e **R\$ 62.920.000,00** (sessenta e dois milhões, novecentos e vinte mil reais) para a Administração Indireta, totalizando uma receita prevista de **R\$ 936.636.443,00** (novecentos e trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais) contra uma fixação da despesa em **R\$ 833.050.621,00** (oitocentos e trinta e três milhões, cinquenta mil, seiscentos e vinte e um reais) para a Administração Direta, incluindo **R\$ 4.942.000,00** (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil reais) de Reserva de Contingência, e **R\$ 103.585.822,00** (cento e três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais) para a Administração Indireta, totalizando uma despesa orçada de **R\$ 936.636.443,00** (novecentos e trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais) com a manutenção do necessário equilíbrio.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

NATUREZA DA RECEITA

Especificação	Valores
Receitas Correntes	836.708.775,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	243.987.100,00
Contribuições	30.170.200,00
Receita Patrimonial	19.311.400,00
Transferências Correntes	530.917.177,00
Outras Receitas Correntes	12.322.898,00
Receitas de Capital	119.082.286,00
Receita Intra-Orçamentária	30.830.002,00
Receita Bruta	986.621.063,00
Deduções da Receita Corrente	- 49.984.620,00
Total da Receita	936.636.443,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 Gabinete do Prefeito	5.799.184,00

02	Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos	10.730.945,00
03	Sec. Munic. de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	5.268.500,00
04	Sec. Munic. de Administração	28.688.813,00
05	Sec. Munic. de Fazenda	42.561.000,00
06	Sec. Munic. de Obras Públicas	147.144.725,00
07	Sec. Munic. de Urbanismo	4.750.825,00
08	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	9.262.827,00
09	Sec. Munic. de Serviços Públicos	80.266.431,00
10	Sec. Munic. de Educação	234.423.873,00
11	Sec. Munic. de Esportes	13.261.031,00
12	Sec. Munic. de Turismo	6.000.855,00
13	Sec. Munic. de Desenvol. Social e Cidadania	26.244.629,00
14	Sec. Munic. de Saúde	162.082.796,00
15	Sec. Munic. de Governo	1.636.140,00
16	Sec. Munic. Habitação	10.047.234,00
18	Sec. Munic. dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso	7.958.840,00
19	Sec. Munic. de Comunicação Social	8.335.655,00
23	Sec. Munic. de Tecnologia da Informação	5.829.171,00
24	Sec. Munic. de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão	17.815.147,00
99	Reserva de Contingência	4.942.000,00
TOTAL		833.050.621,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
20	Câmara Municipal	26.747.677,00
21	Instituto de Previdência Municipal	67.000.000,00
22	Fund. Cultural e Educacional de Caraguatatuba	9.838.145,00
TOTAL		103.585.822,00

TOTAL GERAL	936.636.443,00
--------------------	-----------------------

2. CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

	Funções	RS
01	Legislativo	26.741.461,00
04	Administração	89.607.915,00
06	Segurança Pública	17.815.147,00
08	Assistência Social	34.203.469,00
09	Previdência Social	45.965.000,00
10	Saúde	162.082.796,00
11	Trabalho	800.383,00
12	Educação	233.360.990,00
13	Cultura	9.838.145,00
15	Urbanismo	228.012.711,00
16	Habitação	10.047.234,00
17	Saneamento	1.397.261,00
18	Gestão ambiental	7.764.566,00
20	Agricultura	101.000,00
23	Comércio e Serviços	7.193.789,00
27	Desporto e Lazer	13.261.031,00
28	Encargos Especiais	22.466.545,00
SUBTOTAL		910.659.443,00
99	Reserva de Contingência	25.977.000,00
TOTAL		936.636.443,00

3. CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

	SUBFUNÇÃO	RS
031	Ação Legislativa	26.741.461,00

121	Planejamento e Orçamento	3.383.500,00
122	Administração Geral	214.378.183,00
123	Administração Financeira	16.591.171,00
126	Tecnologia da Informação	5.829.071,00
131	Comunicação Social	12.951.620,00
181	Policiamento	3.544.300,00
182	Defesa Civil	135.400,00
241	Assistência ao Idoso	16.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	8.700,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.326.876,00
244	Assistência Comunitária	10.706.258,00
272	Previdência em Regime Estatutário	45.965.000,00
301	Atenção Básica	20.705.904,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.980.635,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.506.200,00
304	Vigilância Sanitária	73.900,00
305	Vigilância Epidemiológica	3.598.696,00
306	Alimentação e Nutrição	20.199.060,00
334	Fomento ao Trabalho	800.383,00
361	Ensino Fundamental	104.311.963,00
362	Ensino Médio	657.000,00
364	Ensino Superior	1.600.000,00
365	Educação Infantil	77.172.431,00
366	Educação de Jovens e Adultos	814.561,00
367	Educação Especial	1.411.000,00
392	Difusão Cultural	4.273.314,00
451	Infraestrutura Urbana	143.447.455,00
452	Serviços Urbanos	60.845.831,00
482	Habitação Urbana	8.035.564,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.397.261,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	4.773.866,00
542	Controle Ambiental	4.500,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	2.000,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.373.500,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	101.000,00
695	Turismo	1.202.934,00
812	Desporto Comunitário	6.326.400,00
843	Serviço da Dívida Interna	18.460.329,00
846	Outros Encargos Especiais	4.006.216,00
997	Reserva de Contingência RPPS	21.035.000,00
999	Reserva de Contingência Prefeitura	4.942.000,00
TOTAL GERAL		936.636.443,00

4. CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

	PROGRAMA	RS
0049	Outros Encargos Especiais	22.466.545,00
0088	Reserva Legal do RPPS	21.035.000,00
0099	Reserva de Contingência	4.942.000,00
0148	Otimização da Gestão Pública	338.566.441,00
0149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	218.708.977,00
0150	Melhoria da Qualidade do Ensino para Formação do Indivíduo	211.019.612,00
0151	Valorização do Bem Estar do “Povo Caiçara”	113.765.794,00
0152	Modernização da Infraestrutura Acessível e Promoção do Turismo	6.132.074,00
TOTAL GERAL		936.636.443,00

5. POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	362.006.097,00
Juros e Encargos da Dívida	12.495.671,00
Outras Despesas Correntes	370.449.851,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	154.351.432,00

Inversões Financeiras	4.891.734,00
Amortização da Dívida	6.464.658,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	21.035.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMC	4.942.000,00
TOTAL	936.636.443,00

Art. 4º O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% da receita estimada do orçamento, conforme já aprovado na Lei nº 2.483, de 25 de junho de 2019, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020.

§ 1º O intercâmbio das dotações de folha de pagamento com a mesma fonte de recurso, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, não serão considerados no percentual da autorização constante no *caput* deste artigo.

§ 2º O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações.

Art. 5º O Poder Executivo fica ainda, autorizado por Decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2020, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não serão considerados no percentual da autorização constante no art. 4º desta Lei.

Art. 6º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

Art. 7º Durante o exercício de 2020, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências voluntárias às entidades do Terceiro Setor, indicadas nesta lei, bem como outras entidades que vieram lograr êxito após autorização legislativa, em regime de mútua cooperação nos termos da legislação vigente.

Art. 9º Ficam convalidados no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e na Lei 2.483, de 25 de junho de 2019, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, os programas, as ações e os valores ora contemplados na presente lei.

Art. 10. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Natureza das Receitas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS CORRENTES				836.708.775,00
1.1.0.0.00.0.0.000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			243.987.100,00	
1.1.1.0.00.0.0.000			IMPOSTOS		183.949.900,00		
1.1.1.3.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	23.407.200,00			
1.1.1.3.03.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	23.407.200,00			
1.1.1.3.03.1.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	20.630.100,00			
1.1.1.3.03.1.1.000	01	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.630.100,00			
1.1.1.3.03.4.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.777.100,00			
1.1.1.3.03.4.1.000	01	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.777.100,00			
1.1.1.8.00.0.0.000			IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	158.656.400,00			
1.1.1.8.01.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	105.862.000,00			
1.1.1.8.01.1.0.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	92.062.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.000	01	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	70.659.200,00			
1.1.1.8.01.1.2.000	01	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	300.800,00			
1.1.1.8.01.1.3.000	01	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	13.002.000,00			
1.1.1.8.01.1.4.000	01	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.100.000,00			
1.1.1.8.01.4.0.000			IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	13.800.000,00			
1.1.1.8.01.4.1.000	01	7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.800.000,00			
1.1.1.8.02.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	52.794.400,00			
1.1.1.8.02.3.0.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	52.794.400,00			
1.1.1.8.02.3.1.000	01	8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	51.520.400,00			
1.1.1.8.02.3.2.000	01	9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	306.400,00			
1.1.1.8.02.3.3.000	01	10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	621.900,00			
1.1.1.8.02.3.4.000	01	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	345.700,00			
1.1.1.9.00.0.0.000			OUTROS IMPOSTOS	1.886.300,00			
1.1.1.9.01.0.0.000			OUTROS IMPOSTOS	1.886.300,00			
1.1.1.9.01.1.0.000			OUTROS IMPOSTOS	1.886.300,00			
1.1.1.9.01.1.2.000	01	13	Outros Impostos - multas e Juros	32.500,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I		Natureza das Receitas					
		Exercício de 2020					
Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.1.1.9.01.1.3.000	01	14	Outros Impostos - Dívida Ativa	1.258.700,00			
1.1.1.9.01.1.4.000	01	15	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	595.100,00			
1.1.2.0.00.0.0.000			TAXAS		59.961.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	548.700,00			
1.1.2.2.01.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	548.700,00			
1.1.2.2.01.1.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	548.700,00			
1.1.2.2.01.1.1.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	548.700,00			
1.1.2.2.01.1.1.001	01	16	Taxa de Cemitérios	290.700,00			
1.1.2.2.01.1.1.002	01	17	Outras taxas pela Prestação de Serviços	258.000,00			
1.1.2.8.00.0.0.000			TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	59.412.300,00			
1.1.2.8.01.0.0.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	59.412.300,00			
1.1.2.8.01.0.0.001	01	18	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.100.000,00			
1.1.2.8.01.9.0.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	58.312.300,00			
1.1.2.8.01.9.1.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	58.312.300,00			
1.1.2.8.01.9.1.001	01	19	Taxa de Licença de Estabelecimento Comercial, Ind., Prestação de Serviço	55.441.700,00			
1.1.2.8.01.9.1.002	01	20	Taxa de Publicidade Comercial	1.226.100,00			
1.1.2.8.01.9.1.003	01	21	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	223.900,00			
1.1.2.8.01.9.1.004	01	22	Taxa de licença para Execução de Obras	1.152.700,00			
1.1.2.8.01.9.1.005	01	23	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	257.900,00			
1.1.2.8.01.9.1.006	01	24	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.000,00			
1.1.3.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		76.200,00		
1.1.3.8.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	76.200,00			
1.1.3.8.04.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00			
1.1.3.8.04.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00			
1.1.3.8.04.1.1.000	01	25	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00			
1.1.3.8.99.0.0.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	75.200,00			
1.1.3.8.99.1.0.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	75.200,00			
1.1.3.8.99.1.2.000	01	27	Outras Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	100,00			
1.1.3.8.99.1.3.000	01	28	Outras Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	25.300,00			

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

15



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I		Natureza das Receitas					
		Exercício de 2020					
Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.1.3.8.99.1.4.000	01	29	Outras Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	49.800,00			
1.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES			30.170.200,00	
1.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		17.062.000,00		
1.2.1.8.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	17.062.000,00			
1.2.1.8.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	17.062.000,00			
1.2.1.8.01.1.0.000			CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	16.730.000,00			
1.2.1.8.01.1.1.000			CPSSS do Servidor Ativo - Principal	16.730.000,00			
1.2.1.8.01.1.1.001	04	250	Contribuições de Servidor Ativo Prefeitura	16.000.000,00			
1.2.1.8.01.1.1.002	04	251	Contribuições de Servidor Ativo Câmara	520.000,00			
1.2.1.8.01.1.1.003	04	252	Contribuições de Servidor Ativo Fundacc	105.000,00			
1.2.1.8.01.1.1.004	04	253	Contribuições de Servidor Ativo Caraguaprev	105.000,00			
1.2.1.8.01.2.0.000			CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	295.000,00			
1.2.1.8.01.2.1.000	04	254	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	295.000,00			
1.2.1.8.01.3.0.000			CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	37.000,00			
1.2.1.8.01.3.1.000	04	255	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	37.000,00			
1.2.4.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		13.108.200,00		
1.2.4.0.00.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.108.200,00			
1.2.4.0.00.1.0.001	01	30	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.108.200,00			
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL			19.311.400,00	
1.3.1.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		501.100,00		
1.3.1.0.02.0.0.000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	501.100,00			
1.3.1.0.02.1.0.000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	501.100,00			
1.3.1.0.02.1.1.000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	501.100,00			
1.3.1.0.02.1.1.001	01	31	Concessão do Terminal Rodoviário	258.300,00			
1.3.1.0.02.1.1.003	01	33	Laudêmio da União	242.800,00			
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS		18.810.300,00		
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	18.810.300,00			

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

16



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I			Natureza das Receitas				
			Exercício de 2020				
Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.3.2.1.00.1.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.810.300,00			
1.3.2.1.00.1.1.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.810.300,00			
1.3.2.1.00.1.1.001	01	34	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	408.800,00			
1.3.2.1.00.1.1.002	02	35	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	166.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.003	05	36	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	650.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.004	01	37	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.006	01	38	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS	45.500,00			
1.3.2.1.00.1.1.007	01	39	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção de Ensino	186.500,00			
1.3.2.1.00.1.1.008	01	40	Remuneração de Depósitos Bancários - DITRAN	395.500,00			
1.3.2.1.00.1.1.009	02	41	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	240.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.010	04	300	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDACC	8.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.011	01	42	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	4.700.000,00			
1.3.2.1.00.4.0.000			REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	12.000.000,00			
1.3.2.1.00.4.1.000			Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	12.000.000,00			
1.3.2.1.00.4.1.001	04	256	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	10.360.000,00			
1.3.2.1.00.4.1.002	04	257	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Títulos Públicos	500.000,00			
1.3.2.1.00.4.1.003	04	258	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	660.000,00			
1.3.2.1.00.4.1.004	04	259	REMUN DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	240.000,00			
1.3.2.1.00.4.1.005	04	260	REMUN DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	240.000,00			
1.7.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			530.917.177,00	
1.7.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		235.754.483,00		
1.7.1.8.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	235.754.483,00			
1.7.1.8.01.0.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	59.510.100,00			
1.7.1.8.01.2.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	55.000.000,00			
1.7.1.8.01.2.1.000	01	43	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	55.000.000,00			
1.7.1.8.01.3.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	2.228.500,00			
1.7.1.8.01.3.1.000	01	44	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.228.500,00			
1.7.1.8.01.4.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	2.228.500,00			

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I			Natureza das Receitas				
			Exercício de 2020				
Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.8.01.4.1.000	01	45	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.228.500,00			
1.7.1.8.01.5.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	53.100,00			
1.7.1.8.01.5.1.000	01	46	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	53.100,00			
1.7.1.8.02.0.0.000			TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	129.227.900,00			
1.7.1.8.02.2.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	15.300,00			
1.7.1.8.02.2.1.000	01	47	Cota-parce da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	15.300,00			
1.7.1.8.02.3.0.000			COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	40.431.300,00			
1.7.1.8.02.3.1.000	01	48	Cota-parce Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	40.431.300,00			
1.7.1.8.02.5.0.000			COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	88.781.300,00			
1.7.1.8.02.5.1.000	01	49	Cota-parce Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	88.781.300,00			
1.7.1.8.03.0.0.000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	31.733.428,00			
1.7.1.8.03.1.0.000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	8.491.303,00			
1.7.1.8.03.1.1.000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	8.491.303,00			
1.7.1.8.03.1.1.001	05	50	SUS - PAB Fixo	2.761.703,00			
1.7.1.8.03.1.1.036	05	51	PISO DE ATENCAO BASICA VARIÁVEL - PAB	3.213.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.039	05	52	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2.100.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.042	05	53	CUSTEIO DE ATENCAO A SAUDE BUCAL	414.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.044	05	54	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	100,00			
1.7.1.8.03.1.1.045	05	55	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	2.500,00			
1.7.1.8.03.2.0.000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	17.260.600,00			
1.7.1.8.03.2.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	17.260.600,00			
1.7.1.8.03.2.1.001	05	56	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 - MAC	934.500,00			
1.7.1.8.03.2.1.002	05	57	Teto Municipal Média e Alta Complexidade - Ambulat. e Hospitalar	16.326.000,00			
1.7.1.8.03.2.1.003	05	58	Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC	100,00			
1.7.1.8.03.3.0.000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	633.325,00			
1.7.1.8.03.3.1.000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	633.325,00			
1.7.1.8.03.3.1.001	05	59	Incent. as Ações de Vig. Prev. Contínua DST/AIDS e Hepatite Viral - PVVS	131.325,00			
1.7.1.8.03.3.1.002	05	60	Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate a Endemias	90.000,00			

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I		Natureza das Receitas					
		Exercício de 2020					
Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.8.03.3.1.003	05	61	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	340.000,00			
1.7.1.8.03.3.1.004	05	62	Inc. Financ. p/ Execução de Ações de Vigilância Sanitária	72.000,00			
1.7.1.8.03.4.0.000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	406.200,00			
1.7.1.8.03.4.0.001	05	63	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	406.200,00			
1.7.1.8.03.5.0.000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	16.000,00			
1.7.1.8.03.5.1.000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	16.000,00			
1.7.1.8.03.5.1.001	05	64	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	16.000,00			
1.7.1.8.03.9.0.000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	4.926.000,00			
1.7.1.8.03.9.1.000			TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	4.926.000,00			
1.7.1.8.03.9.1.002	05	66	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	4.926.000,00			
1.7.1.8.03.9.1.002			Nefrologia	4.926.000,00			
1.7.1.8.05.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	13.399.000,00			
1.7.1.8.05.1.0.000			EDUCAÇÃO - FNDE	11.080.000,00			
1.7.1.8.05.1.1.000	05	68	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.080.000,00			
1.7.1.8.05.1.1.000			Transferências do Salário-Educação	11.080.000,00			
1.7.1.8.05.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	3.000,00			
1.7.1.8.05.2.1.000	05	69	ESCOLA - PDDE	3.000,00			
1.7.1.8.05.2.1.000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00			
1.7.1.8.05.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	2.300.000,00			
1.7.1.8.05.3.1.000			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.300.000,00			
1.7.1.8.05.3.1.002	05	70	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	20.000,00			
1.7.1.8.05.3.1.003	05	71	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	391.000,00			
1.7.1.8.05.3.1.004	05	72	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.040.000,00			
1.7.1.8.05.3.1.005	05	73	PNAE - Alimentação Escolar AEE	20.000,00			
1.7.1.8.05.3.1.006	05	74	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	1.000,00			
1.7.1.8.05.3.1.007	05	75	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	828.000,00			
1.7.1.8.05.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	13.000,00			
1.7.1.8.05.4.1.000	05	76	TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	13.000,00			
1.7.1.8.05.9.0.000			Transf. Diretas do FNDE referentes PNATE	13.000,00			
1.7.1.8.05.9.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	3.000,00			
1.7.1.8.05.9.0.000			EDUCAÇÃO - FNDE	3.000,00			

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I		Natureza das Receitas					
		Exercício de 2020					
Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.8.05.9.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	3.000,00			
1.7.1.8.05.9.1.002	05	78	EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	3.000,00			
1.7.1.8.10.0.0.000			Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	3.000,00			
1.7.1.8.10.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	360.000,00			
1.7.1.8.10.9.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	360.000,00			
1.7.1.8.10.9.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	360.000,00			
1.7.1.8.10.9.1.001	05	80	Programa Criança Feliz	360.000,00			
1.7.1.8.12.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.524.055,00			
1.7.1.8.12.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.524.055,00			
1.7.1.8.12.1.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -	1.524.055,00			
1.7.1.8.12.1.1.004	05	84	PRINCIPAL	49.112,00			
1.7.1.8.12.1.1.005	05	85	Gestão SUAS - Sistema Único de Assistência Social	594.000,00			
1.7.1.8.12.1.1.008	05	88	Bloco Proteção Especial Básica	23.040,00			
1.7.1.8.12.1.1.009	05	89	Benefício Prestação Continuada Escola	263.483,00			
1.7.1.8.12.1.1.010	05	90	Bloco Gestão Bolsa Família	594.420,00			
1.7.2.0.00.0.0.000			Bloco MAC - Média e Alta Complexidade	197.595.371,00			
1.7.2.8.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	197.595.371,00			
1.7.2.8.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	195.800.000,00			
1.7.2.8.01.1.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	173.400.000,00			
1.7.2.8.01.1.1.000	01	92	COTA-PARTE DO ICMS	173.400.000,00			
1.7.2.8.01.2.0.000			Cota Parte do ICMS	20.200.000,00			
1.7.2.8.01.2.1.000	01	93	COTA-PARTE DO IPVA	20.200.000,00			
1.7.2.8.01.3.0.000			Cota Parte do IPVA	1.270.000,00			
1.7.2.8.01.3.1.000	01	94	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.270.000,00			
1.7.2.8.01.4.0.000			Cota Parte do IPI - Municípios	180.000,00			
1.7.2.8.01.4.1.000	01	95	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	180.000,00			
1.7.2.8.01.9.0.000			Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	750.000,00			
1.7.2.8.01.9.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	750.000,00			
1.7.2.8.01.9.1.001	02	96	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	60.000,00			
1.7.2.8.01.9.1.003	02	97	Glicemia	350.000,00			
1.7.2.8.01.9.1.003			PAB Estadual	350.000,00			

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.2.8.01.9.1.004	02	98	Projeto Verão	300.000,00			
1.7.2.8.01.9.1.005	02	99	RES SS9 Aedes Aegypti	25.000,00			
1.7.2.8.01.9.1.006	02	100	RES SS65 - Dose Certa Complementar	15.000,00			
1.7.2.8.10.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.795.371,00			
1.7.2.8.10.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.150.000,00			
1.7.2.8.10.2.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.150.000,00			
1.7.2.8.10.2.1.001	02	101	Transporte de Alunos - Delegacia de Ensino	1.150.000,00			
1.7.2.8.10.9.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	645.371,00			
1.7.2.8.10.9.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	645.371,00			
1.7.2.8.10.9.1.001	02	102	Programa Proteção Social Básica	340.371,00			
1.7.2.8.10.9.1.002	02	103	Programa Social Especial Média Complexidade	305.000,00			
1.7.4.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		7.565.000,00		
1.7.4.0.00.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.565.000,00			
1.7.4.0.00.1.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	7.565.000,00			
1.7.4.0.00.1.1.001	06	106	FIDA	200,00			
1.7.4.0.00.1.1.002	06	107	CMDCA	4.000,00			
1.7.4.0.00.1.1.003	01	108	FMMAC	36.100,00			
1.7.4.0.00.1.1.004	01	109	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	3.500.000,00			
1.7.4.0.00.1.1.005	01	110	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	4.000.000,00			
1.7.4.0.00.1.1.006	01	111	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	8.700,00			
1.7.4.0.00.1.1.007	01	112	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	16.000,00			
1.7.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		90.002.323,00		
1.7.5.8.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	90.002.323,00			
1.7.5.8.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	90.002.323,00			
1.7.5.8.01.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	90.002.323,00			
1.7.5.8.01.1.1.000	02	113	Transf. Rec.do FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Pricpal	90.002.323,00			

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

21



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			12.322.898,00	
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		6.011.800,00		
1.9.1.0.01.0.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	6.011.800,00			
1.9.1.0.01.1.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	6.011.800,00			
1.9.1.0.01.1.1.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	6.011.800,00			
1.9.1.0.01.1.1.001	01	114	Multas Previstas em Legislação Específica (Transito)	6.011.800,00			
1.9.2.0.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		54.300,00		
1.9.2.8.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	54.300,00			
1.9.2.8.02.0.0.000			RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	54.300,00			
1.9.2.8.02.9.0.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	54.300,00			
1.9.2.8.02.9.1.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	54.300,00			
1.9.2.8.02.9.1.001	01	117	Outras Restituições - PMC	49.300,00			
1.9.2.8.02.9.1.002	04	263	Outras Restituições - Caraguaprev	5.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES		6.256.798,00		
1.9.9.0.03.0.0.000			COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	3.000.000,00			
1.9.9.0.03.1.0.000			COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	3.000.000,00			
1.9.9.0.03.1.1.000	04	264	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	3.000.000,00			
1.9.9.0.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	3.256.798,00			
1.9.9.0.99.1.0.000			OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	3.256.798,00			
1.9.9.0.99.1.1.000			OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.666.298,00			
1.9.9.0.99.1.1.001	01	118	Outras Receitas - EXE	2.098.700,00			
1.9.9.0.99.1.1.002	04	301	Outras Receitas - Primárias - FUNDACC	12.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.003	01	119	Outras Receitas - Zona Azul	491.400,00			
1.9.9.0.99.1.1.005	04	265	Outras Receitas - Caraguaprev	2.998,00			
1.9.9.0.99.1.1.005	01	121	PMC PROCON	61.200,00			
1.9.9.0.99.1.2.000	01	125	Outras Receitas Primárias - Multas e juros	549.900,00			

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

22



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I			Natureza das Receitas				
			Exercício de 2020				
Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.9.9.0.99.1.3.000	01	126	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	40.600,00			
2.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS DE CAPITAL				119.082.286,00
2.1.0.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO			105.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		105.000.000,00		
2.1.1.8.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	105.000.000,00			
2.1.1.8.01.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	105.000.000,00			
2.1.1.8.01.3.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	100.000.000,00			
2.1.1.8.01.3.1.001	07	127	FINISA - Financiamento, Infraestrutura e Saneamento	100.000.000,00			
2.1.1.8.01.5.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000.000,00			
2.1.1.8.01.5.1.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	5.000.000,00			
2.1.1.8.01.5.1.001	07	128	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	5.000.000,00			
2.4.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			14.082.286,00	
2.4.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.897.764,00		
2.4.1.8.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.897.764,00			
2.4.1.8.04.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO	200,00			
2.4.1.8.04.1.0.000			INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100,00			
2.4.1.8.04.1.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	100,00			
2.4.1.8.04.1.1.001			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	100,00			
2.4.1.8.04.1.1.001	05	133	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	100,00			
2.4.1.8.04.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	100,00			
2.4.1.8.04.2.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	100,00			
2.4.1.8.04.2.1.001	05	135	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	100,00			
2.4.1.8.05.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.000,00			
2.4.1.8.05.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.000,00			
2.4.1.8.05.1.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8.000,00			

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I			Natureza das Receitas				
			Exercício de 2020				
Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
2.4.1.8.05.1.1.001	05	136	PAR - Programa de Ação Articulado	6.000,00			
2.4.1.8.05.1.1.002	05	137	PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (Creches Pegorelli e Golfinho)	2.000,00			
2.4.1.8.10.0.0.000			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.889.564,00			
2.4.1.8.10.9.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.889.564,00			
2.4.1.8.10.9.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.889.564,00			
2.4.1.8.10.9.1.001	05	138	Pavimentação - Diversas Ruas	460.000,00			
2.4.1.8.10.9.1.012	05	139	Estudo e Projeto de Drenagem no Município	3.000,00			
2.4.1.8.10.9.1.013	05	140	Construção do centro administrativo do Mirante do Camaroeiro	912.000,00			
2.4.1.8.10.9.1.016	05	143	Programa Minha Casa Minha Vida - Recurso Fundo de Arrendamento Residencial	514.564,00			
2.4.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		12.184.522,00		
2.4.2.8.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.184.522,00			
2.4.2.8.05.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200,00			
2.4.2.8.05.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200,00			
2.4.2.8.05.1.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	200,00			
2.4.2.8.05.1.1.001	02	144	Proc. 14562/12 - Creche Portal da Fazendinha	200,00			
2.4.2.8.10.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.599.996,00			
2.4.2.8.10.6.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	2.599.996,00			
2.4.2.8.10.6.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	2.599.996,00			
2.4.2.8.10.6.1.006	02	148	FEHIDRO - Plano de Drenagem Fase III - Rio Santo Antonio e Guaxinduba	100,00			
2.4.2.8.10.6.1.007	02	149	Parque Nacional Municipal do Juqueriquerê - FID	1.219.136,00			
2.4.2.8.10.6.1.009	02	151	Elaboração do Plano de Drenagem Fase III	569.287,00			
2.4.2.8.10.6.1.010	02	152	Projeto de Controle e Monitoramento da Lagoa Azul	460.742,00			
2.4.2.8.10.6.1.011	02	153	Elaboração de Projetos Executivos (Esgoto)	350.731,00			
2.4.2.8.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.584.326,00			
2.4.2.8.99.1.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.584.326,00			

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

24



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
2.4.2.8.99.1.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	9.584.326,00			
2.4.2.8.99.1.1.004	02	154	DADE - Revitalização da trilha de acesso e do farol Morro da Prainha	2.562.544,00			
2.4.2.8.99.1.1.005	02	155	DADE - Reforma, revitalização e ampliação pier de pesca do Camaroeiro	2.000.000,00			
2.4.2.8.99.1.1.007	02	157	DADE - Reforma da Praça Diogenes Ribeiro de Lima e Praça do Artesanato	2.472.090,00			
2.4.2.8.99.1.1.010	02	160	DADE 2020	2.000.000,00			
2.4.2.8.99.1.1.011	02	161	Infraestrutura de Acesso à Pedra da Freira e Prainha	549.692,00			
7.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS				30.830.002,00
7.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS			27.830.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		27.830.000,00		
7.2.1.8.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	27.830.000,00			
7.2.1.8.03.0.0.000			CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	27.830.000,00			
7.2.1.8.03.1.0.000			CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	27.830.000,00			
7.2.1.8.03.1.1.000			CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	27.830.000,00			
7.2.1.8.03.1.1.001	04	266	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	26.520.000,00			
7.2.1.8.03.1.1.002	04	267	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	840.000,00			
7.2.1.8.03.1.1.003	04	268	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDACC	170.000,00			
7.2.1.8.03.1.1.004	04	269	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Caraguaprev	300.000,00			
7.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			3.000.002,00	
7.9.0.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		3.000.002,00		
7.9.0.0.01.0.0.000			APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - INTRA OFSS	3.000.002,00			
7.9.0.0.01.1.1.001	04	270	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Prefeitura	2.848.515,00			
7.9.0.0.01.1.1.002	04	271	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Câmara	110.787,00			
7.9.0.0.01.1.1.003	04	272	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FUNDACC	20.831,00			
7.9.0.0.01.1.1.004	04	273	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Caraguaprev	19.869,00			

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

25



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
90.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DA RECEITA				-49.984.620,00
91.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DE RECEITA CORRENTE			-49.984.620,00	
91.7.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-49.984.620,00		
91.7.1.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-11.010.620,00			
91.7.1.8.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-11.010.620,00			
91.7.1.8.01.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-11.010.620,00			
91.7.1.8.01.2.1.000	01	162	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-11.000.000,00			
91.7.1.8.01.5.1.000	01	163	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-10.620,00			
91.7.2.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-38.974.000,00			
91.7.2.8.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-38.974.000,00			
91.7.2.8.01.0.0.000			DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-38.974.000,00			
91.7.2.8.01.1.1.000	01	165	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-34.680.000,00			
91.7.2.8.01.2.1.000	01	166	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-4.040.000,00			
91.7.2.8.01.3.1.000	01	167	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-254.000,00			
			TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :	986.621.063,00			
			TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :	-49.984.620,00			
			TOTAL GERAL ORÇADO :	936.636.443,00			

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	936.636.443,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	936.636.443,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

26

ANEXO II

Demonstrativo da Receita e Despesa por Categoria Econômica

Anexo II

Demonstrativo da Receita e Despesa por Categoria Econômica

Exercício de 2020

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	243.987.100,00	Pessoal E Encargos Sociais	362.006.097,00
Contribuições	30.170.200,00	Juros E Encargos Da Dívida	12.495.671,00
Receita Patrimonial	19.311.400,00	Outras Despesas Correntes	370.449.851,00
Transferências Correntes	530.917.177,00	Soma	744.951.619,00
Outras Receitas Correntes	12.322.898,00	Superávit Corrente	72.602.538,00
Soma	836.708.775,00	Total	817.554.157,00
Receitas Correntes - Intra Ofss		Despesas De Capital	
Contribuições - Intra Ofss	27.830.000,00	Investimentos	154.351.432,00
Outras Receitas Correntes - Intra Ofss	3.000.002,00	Inversões Financeiras	4.891.734,00
Soma	30.830.002,00	Amortização / Refinanciamento Da Dívida	6.464.658,00
Dedução Da Receita		Soma	165.707.824,00
Dedução De Receita Corrente	-49.984.620,00	Total	165.707.824,00
Soma	-49.984.620,00	Reserva De Contingência	
Total	817.554.157,00	Reserva De Contingencia	25.977.000,00
Receitas De Capital		Soma	25.977.000,00
Operações De Crédito	105.000.000,00	Total	25.977.000,00
Transferências De Capital	14.082.286,00		
Soma	119.082.286,00		
Déficit Capital	46.625.538,00		
Total	165.707.824,00		
RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	817.554.157,00	DESPESAS CORRENTES	744.951.619,00
RECEITAS DE CAPITAL	119.082.286,00	DESPESAS DE CAPITAL	165.707.824,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.977.000,00
TOTAL	936.636.443,00	TOTAL	936.636.443,00
TOTAL DAS RECEITAS	936.636.443,00	TOTAL DAS DESPESAS	936.636.443,00

TODOS CONTRA A DENGUE

COMBATE AO CRIADOURO

PREFEITURA DE CARAGUATATUBA

O QUE É DENGUE?

DOENÇA CAUSADA POR UM VÍRUS. É TRANSMITIDA AO HOMEM PELA PICADA DO MOSQUITO **AEDES AEGYPTI**. ESTES MOSQUITOS COSTUMAM PICAR DURANTE O DIA, NO INÍCIO DA MANHÃ E NO FINAL DA TARDE.

COMO É O MOSQUITO *Aedes Aegypti*?

É UM POUCO MENOR QUE O PERNILONGO COMUM, DE COR ESCURA COM MANCHAS BRANCAS NO CORPO E NAS PATAS. METADE DA VIDA ELE PASSA NA ÁGUA LIMPA E PARADA, EM FORMA DE OVO E LARVA.

COMO EVITAR A DENGUE?

ELIMINAR RECIPIENTES COM ÁGUA LIMPA E PARADA, ONDE SE DESENVOLVEM OS OVOS E LARVAS DO MOSQUITO.

SINTOMAS

FEBRE, DORES MUSCULARES, DORES NAS ARTICULAÇÕES, MANCHAS AVERMELHADAS, DOR DE CABEÇA, DOR NO FUNDO DOS OLHOS E MUITO CANSAÇO.

AO SENTIR ESSES SINTOMAS, PROCURE AUXÍLIO MÉDICO.

DENÚNCIAS – 3887-6888



TODOS CONTRA A DENGUE

COMBATE AO CRIADOURO

PREFEITURA DE CARAGUATATUBA



É IMPORTANTE DEIXAR A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA E REALIZAR A LIMPEZA REGULARMENTE



CUIDE DO SEU LIXO. MATERIAL PARA RECICLAGEM DEVE SER MANTIDO EM SACO FECHADO E LOCAL COBERTO



PLANTA COM PRATINHO TAMBÉM É FOCO DO MOSQUITO. ELIMINE O OBJETO OU USE PRATOS COM ENCAIXE PERFEITO NO VASO



DESCARTE O PNEU USADO EM UM POSTO DE COLETA DA PREFEITURA MUNICIPAL.



OBJETOS QUE ACUMULAM ÁGUA PARADA, COMO POTES E GARRAFAS, TAMBÉM DEVEM SER RETIRADOS DOS QUINTAIS

**O COMBATE AO AEDES CONTINUA...
(DENTRO E FORA DE CASA)**

CONVERSE COM AMIGOS,
VIZINHOS E COLEGAS DE
TRABALHO SOBRE OS PERIGOS
DO **AEDES AEGYPTI**

REÚNA SUA FAMÍLIA E
FALE SOBRE A DENGUE.
TODOS DEVEM AJUDAR
NA CONSCIENTIZAÇÃO

SABE DE ALGUM
CRIADOURO? DENUNCIE
PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL
DE SUA CIDADE

DENÚNCIAS – 3887-6888



SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO III

Integração PPA x Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III

Integração PPA x Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º

Exercício de 2020

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	22.466.545,00	22.466.545,00
	0001	PRECATORIO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	6.216,00	6.216,00
	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	5.964.658,00	5.964.658,00
	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	12.495.671,00	12.495.671,00
	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
0088	RESERVA LEGAL DO RPPS		21.035.000,00	0,00	0,00	21.035.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.035.000,00	0,00	0,00	21.035.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.942.000,00	0,00	0,00	4.942.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.942.000,00	0,00	0,00	4.942.000,00
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	338.566.441,00	0,00	338.566.441,00
	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	2046	APOIO A COMDEC	0,00	135.400,00	0,00	135.400,00
	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	0,00	3.960.400,00	0,00	3.960.400,00
	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	40.765.000,00	0,00	40.765.000,00
	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	0,00	5.469.831,00	0,00	5.469.831,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	10.216.965,00	0,00	10.216.965,00
	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00
	2266	APOIO DO COMUS	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	231.444.651,00	0,00	231.444.651,00
	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.515.250,00	0,00	4.515.250,00
	2288	APOIO AOS CONSELHOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	0,00	28.448,00	0,00	28.448,00
	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	568.435,00	0,00	568.435,00
	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
	2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	3.544.300,00	0,00	3.544.300,00
	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	26.741.461,00	0,00	26.741.461,00
	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	5.373.500,00	0,00	5.373.500,00
	2370	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		2.002.000,00	216.706.977,00	0,00	218.708.977,00
	1022	DESAPROPRIAÇÃO	2.002.000,00	0,00	0,00	2.002.000,00
	2038	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	0,00	1.200.200,00	0,00	1.200.200,00
	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	0,00	37.541.100,00	0,00	37.541.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III

Integração PPA x Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º

Exercício de 2020

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	
0150		2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	0,00	12.663.066,00	0,00	12.663.066,00
		2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	0,00	14.292.580,00	0,00	14.292.580,00
		2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	0,00	1.526.000,00	0,00	1.526.000,00
		2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
		2281	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	74.621.509,00	0,00	74.621.509,00
		2283	DRENAGEM URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
		2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	0,00	1.353.636,00	0,00	1.353.636,00
		2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	60.845.831,00	0,00	60.845.831,00
		2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	535.564,00	0,00	535.564,00
		2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	0,00	3.210.630,00	0,00	3.210.630,00
		2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
		2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
		2371	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS COM OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
		2387	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	1.397.261,00	0,00	1.397.261,00
			MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	211.019.612,00	0,00	211.019.612,00
		2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	38.360.602,00	0,00	38.360.602,00
		2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	0,00	2.551.000,00	0,00	2.551.000,00
		2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
		2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	37.320.131,00	0,00	37.320.131,00
		2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
		2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
		2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	57.475.663,00	0,00	57.475.663,00
		2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.380.698,00	0,00	3.380.698,00
		2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	0,00	13.065.207,00	0,00	13.065.207,00
		2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	0,00	688.930,00	0,00	688.930,00
		2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	0,00	14.668.029,00	0,00	14.668.029,00
		2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	0,00	889.796,00	0,00	889.796,00
		2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
	2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III

Integração PPA x Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º

Exercício de 2020

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
		2308 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		2309 SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	478.000,00	0,00	478.000,00
		2310 SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.551.000,00	0,00	4.551.000,00
		2311 CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	493.000,00	0,00	493.000,00
		2312 CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	0,00	657.000,00	0,00	657.000,00
		2316 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.411.000,00	0,00	1.411.000,00
		2317 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
		2346 VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	4.273.314,00	0,00	4.273.314,00
		2352 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	0,00	7.104.238,00	0,00	7.104.238,00
		2353 MANUTENÇÃO DA EJA	0,00	814.561,00	0,00	814.561,00
		2356 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	14.399.060,00	0,00	14.399.060,00
		2380 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	1.104.000,00	0,00	1.104.000,00
		2381 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
		2382 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
		2383 APOIO A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		2384 FEIRA LITERÁRIA DE CARAGUATATUBA - FLIC	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		2385 APOIO À GUARDA MIRIM	0,00	800.383,00	0,00	800.383,00
		2386 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	113.765.794,00	0,00	113.765.794,00
		2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	45.840.635,00	0,00	45.840.635,00
		2250 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	62.612,00	0,00	62.612,00
		2321 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		2322 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	1.762.000,00	0,00	1.762.000,00
		2323 INCENTIVO AO ESPORTE	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
		2325 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	30.449,00	0,00	30.449,00
		2326 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	647.254,00	0,00	647.254,00
		2327 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	2.072.733,00	0,00	2.072.733,00
		2328 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	0,00	3.072.270,00	0,00	3.072.270,00
		2335 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	8.000.904,00	0,00	8.000.904,00
		2337 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.506.200,00	0,00	5.506.200,00
		2338 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	73.900,00	0,00	73.900,00
		2339 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	3.598.696,00	0,00	3.598.696,00
		2357 PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.043.941,00	0,00	2.043.941,00
		2358 PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	705.200,00	0,00	705.200,00
		2359 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	26.140.000,00	0,00	26.140.000,00
		2360 MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
		2361 ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	12.705.000,00	0,00	12.705.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III

Integração PPA x Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º

Exercício de 2020

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
0152		MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	6.132.074,00	0,00	6.132.074,00
	2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	1.192.934,00	0,00	1.192.934,00
	2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
	2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	4.820.940,00	0,00	4.820.940,00
	2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
	2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
	2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
	2372	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	2373	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00
	2374	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
	2375	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral :			27.979.000,00	886.190.898,00	22.466.545,00	936.636.443,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

33

ANEXO IV

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão
Exercício de 2020

Órgão : 01 GABINETE DO PREFEITO						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	4.606.250,00	0,00	4.606.250,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.515.250,00	0,00	4.515.250,00
	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
	2370	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
152		MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	1.192.934,00	0,00	1.192.934,00
	2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	1.192.934,00	0,00	1.192.934,00
Total Órgão :			0,00	5.799.184,00	0,00	5.799.184,00
Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	10.730.945,00	0,00	10.730.945,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	10.730.845,00	0,00	10.730.845,00
Total Órgão :			0,00	10.730.945,00	0,00	10.730.945,00
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.268.500,00	0,00	5.268.500,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	3.383.500,00	0,00	3.383.500,00
	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	1.884.000,00	0,00	1.884.000,00
Total Órgão :			0,00	5.268.500,00	0,00	5.268.500,00
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	28.688.813,00	0,00	28.688.813,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	28.687.813,00	0,00	28.687.813,00
Total Órgão :			0,00	28.688.813,00	0,00	28.688.813,00
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
49		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	22.460.329,00	22.460.329,00
	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	5.964.658,00	5.964.658,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV**Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2020**

	0003 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	12.495.671,00	12.495.671,00
	0005 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	20.100.671,00	0,00	20.100.671,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	16.591.171,00	0,00	16.591.171,00
	2355 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	3.489.500,00	0,00	3.489.500,00
	Total Órgão :	0,00	20.100.671,00	22.460.329,00	42.561.000,00

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	3.699.270,00	0,00	3.699.270,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	3.698.270,00	0,00	3.698.270,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		2.000.000,00	141.445.455,00	0,00	143.445.455,00
	1022 DESAPROPRIAÇÃO		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	2270 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO		0,00	1.200.200,00	0,00	1.200.200,00
	2272 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		0,00	37.141.000,00	0,00	37.141.000,00
	2273 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE		0,00	12.663.066,00	0,00	12.663.066,00
	2274 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.		0,00	14.292.580,00	0,00	14.292.580,00
	2275 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO		0,00	1.526.000,00	0,00	1.526.000,00
	2276 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
	2281 INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	74.621.509,00	0,00	74.621.509,00
	2371 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS COM OUTROS ENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Órgão :		2.000.000,00	145.144.725,00	0,00	147.144.725,00

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	4.750.825,00	0,00	4.750.825,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	4.749.825,00	0,00	4.749.825,00
	Total Órgão :		0,00	4.750.825,00	0,00	4.750.825,00

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	3.019.300,00	0,00	3.019.300,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2160 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	35.100,00	0,00	35.100,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	2.983.200,00	0,00	2.983.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV**Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2020**

149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	5.978.027,00	0,00	5.978.027,00
	2038 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2041 SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
	2283 DRENAGEM URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
	2284 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	0,00	1.353.636,00	0,00	1.353.636,00
	2347 READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2349 PLANO DE COLETA SELETIVA	0,00	3.210.630,00	0,00	3.210.630,00
	2387 SANEAMENTO BÁSICO	0,00	1.397.261,00	0,00	1.397.261,00
150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
	2285 APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
	2286 APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	83.500,00	0,00	83.500,00
	2282 LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
	2348 ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
	2350 EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
Total Órgão :		0,00	9.262.827,00	0,00	9.262.827,00

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	19.420.600,00	0,00	19.420.600,00
	2045 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO		0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	100,00	0,00	100,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	18.970.500,00	0,00	18.970.500,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	60.845.831,00	0,00	60.845.831,00
	2287 AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		0,00	60.845.831,00	0,00	60.845.831,00
Total Órgão :			0,00	80.266.431,00	0,00	80.266.431,00

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	27.455.475,00	0,00	27.455.475,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	27.439.475,00	0,00	27.439.475,00
	2288 APOIO AOS CONSELHOS		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		2.000,00	402.100,00	0,00	404.100,00
	1022 DESAPROPRIAÇÃO		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2272 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		0,00	400.100,00	0,00	400.100,00
	2303 PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2304 PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV**Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2020**

150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	206.564.298,00	0,00	206.564.298,00
2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	38.360.602,00	0,00	38.360.602,00
2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	0,00	2.551.000,00	0,00	2.551.000,00
2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	37.320.131,00	0,00	37.320.131,00
2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	57.475.663,00	0,00	57.475.663,00
2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.380.698,00	0,00	3.380.698,00
2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	0,00	13.065.207,00	0,00	13.065.207,00
2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	0,00	688.930,00	0,00	688.930,00
2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	0,00	14.668.029,00	0,00	14.668.029,00
2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	0,00	889.796,00	0,00	889.796,00
2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	478.000,00	0,00	478.000,00
2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.551.000,00	0,00	4.551.000,00
2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	493.000,00	0,00	493.000,00
2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	0,00	657.000,00	0,00	657.000,00
2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.411.000,00	0,00	1.411.000,00
2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	0,00	7.104.238,00	0,00	7.104.238,00
2353	MANUTENÇÃO DA EJA	0,00	814.561,00	0,00	814.561,00
2356	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	14.399.060,00	0,00	14.399.060,00
2380	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	1.104.000,00	0,00	1.104.000,00
2381	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
2382	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
2383	APOIO A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2384	FEIRA LITERÁRIA DE CARAGUATATUBA - FLIC	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2385	APOIO À GUARDA MIRIM	0,00	800.383,00	0,00	800.383,00
2386	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Total Órgão :		2.000,00	234.421.873,00	0,00	234.423.873,00

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	10.895.031,00	0,00	10.895.031,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV**Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2020**

2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	0,00	3.960.400,00	0,00	3.960.400,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	500,00	0,00	500,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	6.934.131,00	0,00	6.934.131,00
151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	2.366.000,00	0,00	2.366.000,00
2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	1.762.000,00	0,00	1.762.000,00
2323	INCENTIVO AO ESPORTE	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
Total Órgão :		0,00	13.261.031,00	0,00	13.261.031,00

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	5.990.855,00	0,00	5.990.855,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	4.485.565,00	0,00	4.485.565,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.505.290,00	0,00	1.505.290,00
152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Órgão :			0,00	6.000.855,00	0,00	6.000.855,00

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	17.610.170,00	0,00	17.610.170,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	17.002.987,00	0,00	17.002.987,00
	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	0,00	28.448,00	0,00	28.448,00
	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	568.435,00	0,00	568.435,00
151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"		0,00	8.634.459,00	0,00	8.634.459,00
	2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	62.612,00	0,00	62.612,00
	2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	30.449,00	0,00	30.449,00
	2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	647.254,00	0,00	647.254,00
	2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	2.072.733,00	0,00	2.072.733,00
	2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	0,00	3.072.270,00	0,00	3.072.270,00
	2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.043.941,00	0,00	2.043.941,00
	2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	705.200,00	0,00	705.200,00
Total Órgão :			0,00	26.244.629,00	0,00	26.244.629,00

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	59.317.461,00	0,00	59.317.461,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV**Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2020**

2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
2266	APOIO DO COMUS	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	59.313.961,00	0,00	59.313.961,00
151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	102.765.335,00	0,00	102.765.335,00
2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	45.840.635,00	0,00	45.840.635,00
2335	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	8.000.904,00	0,00	8.000.904,00
2337	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.506.200,00	0,00	5.506.200,00
2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	73.900,00	0,00	73.900,00
2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	3.598.696,00	0,00	3.598.696,00
2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	26.140.000,00	0,00	26.140.000,00
2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	12.705.000,00	0,00	12.705.000,00
Total Órgão :		0,00	162.082.796,00	0,00	162.082.796,00

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	1.636.140,00	0,00	1.636.140,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	500,00	0,00	500,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.635.640,00	0,00	1.635.640,00
Total Órgão :			0,00	1.636.140,00	0,00	1.636.140,00

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	2.011.670,00	0,00	2.011.670,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.010.670,00	0,00	2.010.670,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	8.035.564,00	0,00	8.035.564,00
	2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	535.564,00	0,00	535.564,00
	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Total Órgão :			0,00	10.047.234,00	0,00	10.047.234,00

Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	3.113.200,00	0,00	3.113.200,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	3.108.200,00	0,00	3.108.200,00
152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO		0,00	4.845.640,00	0,00	4.845.640,00
	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM	0,00	4.820.940,00	0,00	4.820.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV**Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2020**

DEFICIÊNCIA

2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
2372	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
2373	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00
2374	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
2375	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Órgão :		0,00	7.958.840,00	0,00	7.958.840,00

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	8.335.655,00	0,00	8.335.655,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.735.655,00	0,00	2.735.655,00
Total Órgão :			0,00	8.335.655,00	0,00	8.335.655,00

Órgão : 20 CÂMARA MUNICIPAL

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
49		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	6.216,00	6.216,00
	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	6.216,00	6.216,00
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	26.741.461,00	0,00	26.741.461,00
	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	26.741.461,00	0,00	26.741.461,00
Total Órgão :			0,00	26.741.461,00	6.216,00	26.747.677,00

Órgão : 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
88		RESERVA LEGAL DO RPPS	21.035.000,00	0,00	0,00	21.035.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.035.000,00	0,00	0,00	21.035.000,00
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	45.965.000,00	0,00	45.965.000,00
	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	40.765.000,00	0,00	40.765.000,00
Total Órgão :			21.035.000,00	45.965.000,00	0,00	67.000.000,00

Órgão : 22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.564.831,00	0,00	5.564.831,00
	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	0,00	5.469.831,00	0,00	5.469.831,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	4.273.314,00	0,00	4.273.314,00
	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	4.273.314,00	0,00	4.273.314,00

Anexo IV

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão
Exercício de 2020

Total Órgão : 0,00 9.838.145,00 0,00 9.838.145,00

Órgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.829.171,00	0,00	5.829.171,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	5.829.071,00	0,00	5.829.071,00
Total Órgão :			0,00	5.829.171,00	0,00	5.829.171,00

Órgão : 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	17.815.147,00	0,00	17.815.147,00
	2046	APOIO A COMDEC	0,00	135.400,00	0,00	135.400,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	14.134.447,00	0,00	14.134.447,00
	2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	3.544.300,00	0,00	3.544.300,00
Total Órgão :			0,00	17.815.147,00	0,00	17.815.147,00

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.942.000,00	0,00	0,00	4.942.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.942.000,00	0,00	0,00	4.942.000,00
Total Órgão :			4.942.000,00	0,00	0,00	4.942.000,00
Total Geral :			27.979.000,00	886.190.898,00	22.466.545,00	936.636.443,00

ANEXO V

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	20	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	001	CÂMARA MUNICIPAL
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1300 20.01.01.031.0148.2.344.319001.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	630.165,00
1301 20.01.01.031.0148.2.344.319009.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.800,00
1302 20.01.01.031.0148.2.344.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	12.922.025,00
1303 20.01.01.031.0148.2.344.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.136.940,00
1304 20.01.01.031.0148.2.344.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	142.945,00
1305 20.01.01.031.0148.2.344.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	842.106,00
1306 20.01.01.031.0148.2.344.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	140.714,00
1307 20.01.01.031.0148.2.344.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	267.820,00
1308 20.01.01.031.0148.2.344.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	52.830,00
1309 20.01.01.031.0148.2.344.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	132.560,00
1310 20.01.01.031.0148.2.344.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	400.050,00
1311 20.01.01.031.0148.2.344.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.474.054,00
1312 20.01.01.031.0148.2.344.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.525.000,00
1313 20.01.01.031.0148.2.344.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	337.675,00
1314 20.01.01.031.0148.2.344.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	134.715,00
1315 20.01.01.031.0148.2.344.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	10.225,00
1316 20.01.01.031.0148.2.344.339197.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	110.787,00
1317 20.01.01.031.0148.2.344.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	4.121.000,00
1318 20.01.01.031.0148.2.344.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.358.050,00
1319 20.01.28.846.0049.0.001.319091.01.1100000	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	3.108,00
1320 20.01.28.846.0049.0.001.339091.01.1100000	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	3.108,00
Total da Unidade:		26.747.677,00
Total do Órgão:		26.747.677,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	001	GABINETE DO PREFEITO
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1 01.01.04.122.0148.2.269.319005.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	500,00
2 01.01.04.122.0148.2.269.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.902.500,00
3 01.01.04.122.0148.2.269.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	306.250,00
4 01.01.04.122.0148.2.269.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	20.000,00
5 01.01.04.122.0148.2.269.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	500,00
6 01.01.04.122.0148.2.269.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	299.000,00
7 01.01.04.122.0148.2.269.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	11.000,00
8 01.01.04.122.0148.2.269.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	150.000,00
9 01.01.04.122.0148.2.269.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.000,00
10 01.01.04.122.0148.2.269.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	67.200,00
11 01.01.04.122.0148.2.269.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	430.000,00
12 01.01.04.122.0148.2.269.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	50.000,00
13 01.01.04.122.0148.2.269.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	255.000,00
14 01.01.04.122.0148.2.269.339048.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
15 01.01.04.122.0148.2.269.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	9.700,00
16 01.01.04.122.0148.2.269.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	100,00
17 01.01.04.122.0148.2.269.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	500,00
18 01.01.04.122.0148.2.269.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
19 01.01.04.122.0148.2.333.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	1.000,00
25 01.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.000,00
26 01.01.23.695.0152.2.165.339030.01.1100000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	10.000,00
27 01.01.23.695.0152.2.165.339036.01.1100000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	4.000,00
28 01.01.23.695.0152.2.165.339039.01.1100000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	1.178.934,00
Total da Unidade:		5.710.184,00

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2020

Unidade:	002	FUNDO DE SOLIDARIEDADE	
Ficha Classificação		Descrição da Ação	Orçado
29	01.02.04.122.0148.2.334.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00
30	01.02.04.122.0148.2.334.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00
32	01.02.04.122.0148.2.334.339032.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00
33	01.02.04.122.0148.2.334.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00
34	01.02.04.122.0148.2.334.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00
36	01.02.04.122.0148.2.334.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	50.000,00
38	01.02.04.122.0148.2.334.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	10.000,00
Total da Unidade:			89.000,00
Total do Órgão:			5.799.184,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

46


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2020

Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Ficha Classificação		Descrição da Ação	Orçado
39	02.01.04.122.0148.2.268.319005.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
40	02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	7.396.906,00
41	02.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	193.000,00
42	02.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	8.894,00
43	02.01.04.122.0148.2.268.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
44	02.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	798.000,00
45	02.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	5.000,00
46	02.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	35.000,00
47	02.01.04.122.0148.2.268.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	750,00
48	02.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	942.000,00
49	02.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	540.095,00
50	02.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	150.000,00
51	02.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	560.000,00
52	02.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	85.000,00
53	02.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
54	02.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
55	02.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	15.000,00
56	02.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	100,00
Total da Unidade:			10.730.945,00
Total do Órgão:			10.730.945,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

47



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
57 03.01.04.121.0148.2.268.319005.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
58 03.01.04.121.0148.2.268.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.500.000,00
59 03.01.04.121.0148.2.268.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	60.000,00
60 03.01.04.121.0148.2.268.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	24.500,00
61 03.01.04.121.0148.2.268.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
62 03.01.04.121.0148.2.268.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	130.000,00
63 03.01.04.121.0148.2.268.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	10.000,00
64 03.01.04.121.0148.2.268.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100.000,00
65 03.01.04.121.0148.2.268.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	8.000,00
66 03.01.04.121.0148.2.268.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
67 03.01.04.121.0148.2.268.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	230.000,00
68 03.01.04.121.0148.2.268.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	870.000,00
69 03.01.04.121.0148.2.268.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	200.000,00
70 03.01.04.121.0148.2.268.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	230.000,00
71 03.01.04.121.0148.2.268.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	6.000,00
72 03.01.04.121.0148.2.268.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
73 03.01.04.121.0148.2.268.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
74 03.01.04.121.0148.2.268.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	10.000,00
75 03.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.000,00
76 03.01.04.572.0148.2.355.339039.01.1100000	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	50.000,00
78 03.01.04.572.0148.2.355.339040.01.1100000	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	323.500,00
79 03.01.04.572.0148.2.355.339040.07.1100000	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	1.510.500,00
Total da Unidade:		5.268.500,00
Total do Órgão:		5.268.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
80 04.01.04.122.0148.2.268.319001.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.160.000,00
81 04.01.04.122.0148.2.268.319003.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.035.000,00
82 04.01.04.122.0148.2.268.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	169.000,00
83 04.01.04.122.0148.2.268.319005.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.050,00
84 04.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	11.642.720,00
85 04.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	326.513,00
86 04.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	840.000,00
87 04.01.04.122.0148.2.268.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
88 04.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.396.500,00
89 04.01.04.122.0148.2.268.335041.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
90 04.01.04.122.0148.2.268.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
91 04.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	16.000,00
92 04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	480.000,00
93 04.01.04.122.0148.2.268.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
94 04.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000.000,00
95 04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.500.000,00
96 04.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	520.000,00
97 04.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.232.493,00
98 04.01.04.122.0148.2.268.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.200.000,00
99 04.01.04.122.0148.2.268.339048.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
100 04.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	273.022,00
101 04.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
102 04.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
103 04.01.04.122.0148.2.268.339197.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.848.515,00
104 04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	40.000,00
105 04.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.000,00
Total da Unidade:		28.688.813,00
Total do Órgão:		28.688.813,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
106 05.01.04.123.0148.2.268.319005.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
107 05.01.04.123.0148.2.268.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	7.049.276,00
108 05.01.04.123.0148.2.268.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	230.813,00
109 05.01.04.123.0148.2.268.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	778.016,00
110 05.01.04.123.0148.2.268.319091.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
111 05.01.04.123.0148.2.268.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
112 05.01.04.123.0148.2.268.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	727.083,00
113 05.01.04.123.0148.2.268.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	5.300,00
114 05.01.04.123.0148.2.268.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	80.000,00
115 05.01.04.123.0148.2.268.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	5.000,00
116 05.01.04.123.0148.2.268.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	460.000,00
117 05.01.04.123.0148.2.268.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	4.000.000,00
118 05.01.04.123.0148.2.268.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.999.983,00
119 05.01.04.123.0148.2.268.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	948.000,00
120 05.01.04.123.0148.2.268.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	54.200,00
121 05.01.04.123.0148.2.268.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
122 05.01.04.123.0148.2.268.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	150.000,00
123 05.01.04.123.0148.2.268.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100.000,00
124 05.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	20.000,00
125 05.01.04.572.0148.2.355.339039.07.1100000	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	3.489.500,00
126 05.01.28.843.0049.0.002.469071.01.1100000	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	5.964.658,00
127 05.01.28.843.0049.0.003.329021.01.1100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.495.571,00
128 05.01.28.843.0049.0.003.329022.01.1100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00
129 05.01.28.846.0049.0.005.339091.01.1100000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500.000,00
130 05.01.28.846.0049.0.005.469091.01.1100000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00
Total da Unidade:		42.561.000,00
Total do Órgão:		42.561.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Unidade:		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Ficha Classificação			Descrição da Ação	Orçado
131	06.01.04.122.0148.2.268.319005.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
132	06.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.379.310,00
133	06.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	151.350,00
134	06.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	26.160,00
135	06.01.04.122.0148.2.268.319094.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
136	06.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	99.760,00
137	06.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	5.000,00
138	06.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	784.990,00
139	06.01.04.122.0148.2.268.339033.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
140	06.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	39.000,00
141	06.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	900.000,00
142	06.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	110.000,00
143	06.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	190.300,00
144	06.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
145	06.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
146	06.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
147	06.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	10.000,00
148	06.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000		PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.000,00
149	06.01.15.451.0149.1.022.449061.01.1100000		DESAPROPRIAÇÃO	2.000.000,00
150	06.01.15.451.0149.2.270.449051.01.1100000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	100,00
151	06.01.15.451.0149.2.270.449051.02.1100000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	100,00
152	06.01.15.451.0149.2.270.449051.07.1100000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	1.200.000,00
153	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	9.750.000,00
154	06.01.15.451.0149.2.272.449051.05.1100000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	1.000,00
155	06.01.15.451.0149.2.272.449051.07.1100000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	27.390.000,00
156	06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.1100000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	10.662.066,00
157	06.01.15.451.0149.2.273.449051.05.1100000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	1.000,00
158	06.01.15.451.0149.2.273.449051.07.1100000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	2.000.000,00
159	06.01.15.451.0149.2.274.449051.01.1100000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	4.145.947,00
160	06.01.15.451.0149.2.274.449051.02.1100000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	9.034.633,00
161	06.01.15.451.0149.2.274.449051.05.1100000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	912.000,00
162	06.01.15.451.0149.2.274.449051.07.1100000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	200.000,00

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2020

163	06.01.15.451.0149.2.275.449051.01.1100000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	600.000,00
164	06.01.15.451.0149.2.275.449051.05.1100000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	1.000,00
165	06.01.15.451.0149.2.275.449051.07.1100000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	925.000,00
166	06.01.15.451.0149.2.276.449051.01.1100000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100,00
167	06.01.15.451.0149.2.276.449051.07.1100000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.000,00
168	06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000	INFRAESTRUTURA URBANA	5.327.817,00
169	06.01.15.451.0149.2.281.449051.02.1100000	INFRAESTRUTURA URBANA	549.692,00
170	06.01.15.451.0149.2.281.449051.05.1100000	INFRAESTRUTURA URBANA	460.000,00
171	06.01.15.451.0149.2.281.449051.07.1100000	INFRAESTRUTURA URBANA	68.284.000,00
Total da Unidade:			147.144.725,00
Total do Órgão:			147.144.725,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

52

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2020

Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
174 07.01.15.122.0148.2.153.339039.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.000,00
175 07.01.15.122.0148.2.268.319005.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
176 07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	3.336.000,00
177 07.01.15.122.0148.2.268.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	103.400,00
178 07.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	258.063,00
179 07.01.15.122.0148.2.268.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
180 07.01.15.122.0148.2.268.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	372.000,00
181 07.01.15.122.0148.2.268.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
182 07.01.15.122.0148.2.268.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	29.500,00
183 07.01.15.122.0148.2.268.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
184 07.01.15.122.0148.2.268.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	73.800,00
185 07.01.15.122.0148.2.268.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	149.162,00
186 07.01.15.122.0148.2.268.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	21.500,00
187 07.01.15.122.0148.2.268.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	378.500,00
188 07.01.15.122.0148.2.268.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	16.900,00
189 07.01.15.122.0148.2.268.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
190 07.01.15.122.0148.2.268.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
191 07.01.15.122.0148.2.268.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	7.000,00
Total da Unidade:		4.750.825,00
Total do Órgão:		4.750.825,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

53



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
192 08.01.17.512.0149.2.387.339035.01.1100000	SANEAMENTO BÁSICO	1.000,00
193 08.01.17.512.0149.2.387.339039.01.1100000	SANEAMENTO BÁSICO	15.500,00
194 08.01.17.512.0149.2.387.339039.02.1100000	SANEAMENTO BÁSICO	1.380.761,00
195 08.01.18.122.0148.2.268.319005.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
196 08.01.18.122.0148.2.268.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.000.000,00
197 08.01.18.122.0148.2.268.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	180.000,00
198 08.01.18.122.0148.2.268.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	5.200,00
199 08.01.18.122.0148.2.268.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
200 08.01.18.122.0148.2.268.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	130.000,00
201 08.01.18.122.0148.2.268.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	11.700,00
202 08.01.18.122.0148.2.268.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	45.000,00
203 08.01.18.122.0148.2.268.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
204 08.01.18.122.0148.2.268.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
205 08.01.18.122.0148.2.268.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	173.000,00
206 08.01.18.122.0148.2.268.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	155.000,00
207 08.01.18.122.0148.2.268.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	15.000,00
208 08.01.18.122.0148.2.268.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	240.000,00
209 08.01.18.122.0148.2.268.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	15.600,00
210 08.01.18.122.0148.2.268.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
211 08.01.18.122.0148.2.268.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
212 08.01.18.122.0148.2.268.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	10.000,00
214 08.01.18.131.0148.2.153.339039.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.000,00
215 08.01.18.541.0148.2.160.339030.01.1100000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
216 08.01.18.541.0148.2.160.339036.01.1100000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100,00
217 08.01.18.541.0148.2.160.339039.01.1100000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
218 08.01.18.541.0148.2.160.449052.01.1100000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.000,00
222 08.01.18.541.0149.2.284.339030.01.1100000	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	1.000,00
223 08.01.18.541.0149.2.284.339036.01.1100000	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	1.000,00
224 08.01.18.541.0149.2.284.339039.01.1100000	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	131.500,00
225 08.01.18.541.0149.2.284.339039.02.1100000	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	1.174.136,00
226 08.01.18.541.0149.2.284.449052.01.1100000	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	1.000,00
227 08.01.18.541.0149.2.284.449052.02.1100000	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

228	08.01.18.541.0149.2.347.339030.01.1100000	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	5.000,00
229	08.01.18.541.0149.2.347.339039.01.1100000	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	1.000,00
230	08.01.18.541.0149.2.347.449051.01.1100000	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	1.000,00
231	08.01.18.541.0149.2.347.449052.01.1100000	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	3.000,00
232	08.01.18.541.0149.2.349.335043.01.1100000	PLANO DE COLETA SELETIVA	100,00
233	08.01.18.541.0149.2.349.339030.01.1100000	PLANO DE COLETA SELETIVA	2.000,00
234	08.01.18.541.0149.2.349.339036.01.1100000	PLANO DE COLETA SELETIVA	1.000,00
235	08.01.18.541.0149.2.349.339039.01.1100000	PLANO DE COLETA SELETIVA	3.182.530,00
236	08.01.18.541.0149.2.349.449051.01.1100000	PLANO DE COLETA SELETIVA	10.000,00
237	08.01.18.541.0149.2.349.449052.01.1100000	PLANO DE COLETA SELETIVA	15.000,00
238	08.01.18.541.0150.2.286.339030.01.1100000	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	30.000,00
239	08.01.18.541.0150.2.286.339039.01.1100000	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	50.000,00
240	08.01.18.541.0150.2.286.449052.01.1100000	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	1.000,00
241	08.01.18.541.0152.2.282.339030.01.1100000	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	1.000,00
242	08.01.18.541.0152.2.282.339036.01.1100000	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	1.000,00
243	08.01.18.541.0152.2.282.339039.01.1100000	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	30.000,00
244	08.01.18.541.0152.2.282.449052.01.1100000	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	1.000,00
245	08.01.18.541.0152.2.348.339030.01.1100000	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	6.500,00
246	08.01.18.541.0152.2.348.339039.01.1100000	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	3.000,00
247	08.01.18.541.0152.2.350.339030.01.1100000	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	10.000,00
248	08.01.18.541.0152.2.350.339036.01.1100000	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	1.000,00
249	08.01.18.541.0152.2.350.339039.01.1100000	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	10.000,00
250	08.01.18.541.0152.2.350.449052.01.1100000	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	20.000,00
251	08.01.18.542.0149.2.041.339030.01.1100000	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	3.000,00
252	08.01.18.542.0149.2.041.339039.01.1100000	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1.000,00
253	08.01.18.542.0149.2.041.449052.01.1100000	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	500,00
254	08.01.18.543.0149.2.038.339030.01.1100000	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	1.000,00
255	08.01.18.543.0149.2.038.339039.01.1100000	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	1.000,00
256	08.01.20.608.0150.2.285.339030.01.1100000	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	30.000,00
257	08.01.20.608.0150.2.285.339039.01.1100000	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	50.000,00
259	08.01.20.608.0150.2.285.449051.01.1100000	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	1.000,00
260	08.01.20.608.0150.2.285.449052.01.1100000	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	20.000,00
Total da Unidade:			9.262.827,00
Total do Órgão:			9.262.827,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
261 09.01.04.122.0148.2.045.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	320.000,00
262 09.01.04.122.0148.2.045.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	120.000,00
263 09.01.04.122.0148.2.045.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	10.000,00
264 09.01.15.122.0148.2.268.319005.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
265 09.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	9.850.000,00
266 09.01.15.122.0148.2.268.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	577.000,00
267 09.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	480.000,00
268 09.01.15.122.0148.2.268.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
269 09.01.15.122.0148.2.268.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	960.000,00
270 09.01.15.122.0148.2.268.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	7.000,00
271 09.01.15.122.0148.2.268.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	960.000,00
272 09.01.15.122.0148.2.268.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
273 09.01.15.122.0148.2.268.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	10.000,00
274 09.01.15.122.0148.2.268.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	3.500.000,00
275 09.01.15.122.0148.2.268.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	50.000,00
276 09.01.15.122.0148.2.268.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.950.000,00
277 09.01.15.122.0148.2.268.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500.000,00
278 09.01.15.122.0148.2.268.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	20.000,00
279 09.01.15.122.0148.2.268.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	4.000,00
280 09.01.15.122.0148.2.268.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100.000,00
281 09.01.15.131.0148.2.153.339039.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	100,00
282 09.01.15.452.0149.2.287.319004.01.1100000	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	1.500.000,00
283 09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.1100000	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	3.000.000,00
284 09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	54.845.831,00
285 09.01.15.452.0149.2.287.449052.01.1100000	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	1.500.000,00
Total da Unidade:		80.266.431,00
Total do Órgão:		80.266.431,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade:	001	ADMINISTRATIVO
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
286 10.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	10.000,00
287 10.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100.000,00
288 10.01.04.122.0148.2.268.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
289 10.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
290 10.01.12.122.0148.2.268.319005.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
291 10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	18.486.195,00
292 10.01.12.122.0148.2.268.319013.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	90.210,00
293 10.01.12.122.0148.2.268.319016.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	699.085,00
294 10.01.12.122.0148.2.268.319094.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
295 10.01.12.122.0148.2.268.319113.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.433.905,00
296 10.01.12.122.0148.2.268.339014.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	60.000,00
297 10.01.12.122.0148.2.268.339030.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	799.300,00
298 10.01.12.122.0148.2.268.339033.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	3.000,00
299 10.01.12.122.0148.2.268.339035.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
300 10.01.12.122.0148.2.268.339036.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	60.000,00
301 10.01.12.122.0148.2.268.339039.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.798.700,00
302 10.01.12.122.0148.2.268.339040.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	126.700,00
303 10.01.12.122.0148.2.268.339046.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.683.230,00
304 10.01.12.122.0148.2.268.339048.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
305 10.01.12.122.0148.2.268.339049.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	83.750,00
306 10.01.12.122.0148.2.268.339092.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
307 10.01.12.122.0148.2.268.339093.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
308 10.01.12.122.0148.2.268.449052.01.2000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
309 10.01.12.122.0148.2.288.339039.01.2000000	APOIO AOS CONSELHOS	15.000,00
310 10.01.12.131.0148.2.153.339039.01.2000000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.000,00
Total da Unidade:		27.455.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Unidade: 002		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Ficha Classificação		Descrição da Ação	Orçado
311	10.02.12.306.0150.2.356.319005.01.1100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.000,00
312	10.02.12.306.0150.2.356.319011.01.1100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	410.800,00
313	10.02.12.306.0150.2.356.319013.01.1100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	22.460,00
314	10.02.12.306.0150.2.356.319016.01.1100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	41.430,00
315	10.02.12.306.0150.2.356.319094.01.1100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.000,00
316	10.02.12.306.0150.2.356.319113.01.1100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	49.420,00
317	10.02.12.306.0150.2.356.339014.01.1100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.000,00
318	10.02.12.306.0150.2.356.339030.01.1100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.760.000,00
320	10.02.12.306.0150.2.356.339033.01.1100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.000,00
321	10.02.12.306.0150.2.356.339036.01.1100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.000,00
322	10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.1100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8.970.000,00
323	10.02.12.306.0150.2.356.339046.01.1100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	131.850,00
324	10.02.12.306.0150.2.356.339049.01.1100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.000,00
325	10.02.12.306.0150.2.356.339093.01.1100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	100,00
326	10.02.12.306.0150.2.356.449052.01.1100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.000,00
327	10.02.12.306.0150.2.380.339030.05.2200000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	1.104.000,00
328	10.02.12.306.0150.2.381.339030.05.2100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA	391.000,00
329	10.02.12.306.0150.2.382.339030.05.2100000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE	805.000,00
330	10.02.12.306.0150.2.386.339030.05.2200018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.000.000,00
331	10.02.12.306.0150.2.386.339039.05.2000000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.500.000,00
Total da Unidade:			20.199.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Unidade:		003	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha Classificação		Descrição da Ação		Orçado
332	10.03.04.361.0150.2.049.339032.01.1100000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		100.000,00
333	10.03.12.361.0149.2.304.449051.05.2200000	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
334	10.03.12.361.0150.2.049.319004.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.705,00
335	10.03.12.361.0150.2.049.319005.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
336	10.03.12.361.0150.2.049.319011.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		18.483.665,00
337	10.03.12.361.0150.2.049.319013.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.120,00
338	10.03.12.361.0150.2.049.319016.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		281.007,00
339	10.03.12.361.0150.2.049.319094.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		100,00
340	10.03.12.361.0150.2.049.319113.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.890.720,00
341	10.03.12.361.0150.2.049.335041.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
342	10.03.12.361.0150.2.049.335043.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		505.000,00
343	10.03.12.361.0150.2.049.339014.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.000,00
344	10.03.12.361.0150.2.049.339030.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		95.860,00
346	10.03.12.361.0150.2.049.339032.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
347	10.03.12.361.0150.2.049.339033.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
348	10.03.12.361.0150.2.049.339035.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
349	10.03.12.361.0150.2.049.339036.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.922.965,00
350	10.03.12.361.0150.2.049.339039.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.993.000,00
351	10.03.12.361.0150.2.049.339040.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		89.210,00
352	10.03.12.361.0150.2.049.339046.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		6.104.600,00
353	10.03.12.361.0150.2.049.339049.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		370.650,00
354	10.03.12.361.0150.2.049.339093.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
355	10.03.12.361.0150.2.049.449051.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
356	10.03.12.361.0150.2.049.449052.01.2200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		500.000,00
357	10.03.12.361.0150.2.052.339030.05.2200015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		6.000,00
358	10.03.12.361.0150.2.052.339039.05.2200015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		7.000,00
359	10.03.12.361.0150.2.306.339030.05.2200000	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
360	10.03.12.361.0150.2.306.449052.05.2200000	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
361	10.03.12.361.0150.2.308.339030.05.2200016	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
362	10.03.12.361.0150.2.310.339030.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		2.350.000,00
363	10.03.12.361.0150.2.310.339039.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		2.000.000,00
364	10.03.12.361.0150.2.310.339040.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		100.000,00
365	10.03.12.361.0150.2.310.449051.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

366	10.03.12.361.0150.2.310.449052.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	500,00
367	10.03.12.361.0150.2.310.449061.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	500,00
368	10.03.12.361.0150.2.311.339030.02.2200000	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
369	10.03.12.361.0150.2.311.339036.02.2200000	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
370	10.03.12.361.0150.2.311.339039.02.2200000	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	438.000,00
371	10.03.12.361.0150.2.383.339030.01.2200000	APOIO A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	2.000,00
372	10.03.12.361.0150.2.383.339039.01.2200000	APOIO A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	2.000,00
373	10.03.12.361.0150.2.384.339030.01.2200000	FEIRA LITERÁRIA DE CARAGUATATUBA - FLIC	23.500,00
374	10.03.12.361.0150.2.384.339039.01.2200000	FEIRA LITERÁRIA DE CARAGUATATUBA - FLIC	6.500,00
375	10.03.12.362.0150.2.312.339039.02.2200000	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	657.000,00
376	10.03.12.366.0150.2.353.319005.01.2200000	MANUTENÇÃO DA EJA	1.000,00
377	10.03.12.366.0150.2.353.319011.01.2200000	MANUTENÇÃO DA EJA	638.990,00
378	10.03.12.366.0150.2.353.319016.01.2200000	MANUTENÇÃO DA EJA	335,00
379	10.03.12.366.0150.2.353.319094.01.2200000	MANUTENÇÃO DA EJA	100,00
380	10.03.12.366.0150.2.353.319113.01.2200000	MANUTENÇÃO DA EJA	93.528,00
381	10.03.12.366.0150.2.353.339014.01.2200000	MANUTENÇÃO DA EJA	100,00
382	10.03.12.366.0150.2.353.339033.01.2200000	MANUTENÇÃO DA EJA	100,00
383	10.03.12.366.0150.2.353.339046.01.2200000	MANUTENÇÃO DA EJA	79.408,00
384	10.03.12.366.0150.2.353.339049.01.2200000	MANUTENÇÃO DA EJA	1.000,00
385	10.03.12.451.0149.1.022.449061.01.2200000	DESAPROPRIAÇÃO	1.000,00
Total da Unidade:			44.928.163,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Unidade:		004	FUNDEB	
Ficha Classificação			Descrição da Ação	Orçado
386	10.04.12.361.0150.2.297.319004.02.2610000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
387	10.04.12.361.0150.2.297.319011.02.2610000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL		50.819.530,00
388	10.04.12.361.0150.2.297.319113.02.2610000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL		6.655.133,00
389	10.04.12.361.0150.2.298.319004.02.2620000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		100,00
390	10.04.12.361.0150.2.298.319005.02.2620000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		100,00
391	10.04.12.361.0150.2.298.319011.02.2620000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		100,00
392	10.04.12.361.0150.2.298.319013.02.2620000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		100,00
393	10.04.12.361.0150.2.298.319016.02.2620000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		200,00
394	10.04.12.361.0150.2.298.319113.02.2620000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		100,00
395	10.04.12.361.0150.2.298.339046.02.2620000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.379.998,00
397	10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.2720000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA		11.584.832,00
398	10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.2720000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA		1.480.375,00
399	10.04.12.365.0150.2.300.319005.02.2740000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA		100,00
400	10.04.12.365.0150.2.300.339046.02.2740000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA		688.830,00
401	10.04.12.365.0150.2.301.319004.02.2710000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE		100,00
402	10.04.12.365.0150.2.301.319011.02.2710000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE		13.166.652,00
403	10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.2710000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE		1.501.277,00
404	10.04.12.365.0150.2.302.319004.02.2730000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE		100,00
405	10.04.12.365.0150.2.302.319005.02.2730000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE		100,00
406	10.04.12.365.0150.2.302.319011.02.2730000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE		100,00
407	10.04.12.365.0150.2.302.319013.02.2730000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE		100,00
408	10.04.12.365.0150.2.302.319016.02.2730000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE		100,00
409	10.04.12.365.0150.2.302.319113.02.2730000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE		100,00
410	10.04.12.365.0150.2.302.339046.02.2730000	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE		889.196,00
Total da Unidade:				90.168.323,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

61

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Unidade:		005	ENSINO SUPERIOR	
Ficha Classificação		Descrição da Ação		Orçado
411	10.05.12.364.0150.2.317.339039.01.2000000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		1.600.000,00
Total da Unidade:				1.600.000,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

62



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Unidade:		006	PRE - ESCOLA	
Ficha Classificação		Descrição da Ação		Orçado
413	10.06.04.365.0150.2.352.339032.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		50.000,00
414	10.06.12.365.0150.2.305.339030.05.2100000	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA		1.000,00
415	10.06.12.365.0150.2.305.449052.05.2100000	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA		1.000,00
416	10.06.12.365.0150.2.307.339030.05.2200016	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA		1.000,00
417	10.06.12.365.0150.2.309.339030.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		10.000,00
418	10.06.12.365.0150.2.309.339039.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		430.000,00
419	10.06.12.365.0150.2.309.339040.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		7.000,00
420	10.06.12.365.0150.2.309.449051.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		30.000,00
421	10.06.12.365.0150.2.309.449052.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		500,00
422	10.06.12.365.0150.2.309.449061.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		500,00
423	10.06.12.365.0150.2.352.319004.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		1.000,00
424	10.06.12.365.0150.2.352.319005.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		1.000,00
425	10.06.12.365.0150.2.352.319011.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		4.074.003,00
426	10.06.12.365.0150.2.352.319013.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		2.000,00
427	10.06.12.365.0150.2.352.319016.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		1.000,00
428	10.06.12.365.0150.2.352.319094.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		100,00
429	10.06.12.365.0150.2.352.319113.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		598.075,00
430	10.06.12.365.0150.2.352.335041.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		100,00
431	10.06.12.365.0150.2.352.335043.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		15.000,00
432	10.06.12.365.0150.2.352.339014.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		100,00
433	10.06.12.365.0150.2.352.339030.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		50.000,00
434	10.06.12.365.0150.2.352.339032.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		1.000,00
435	10.06.12.365.0150.2.352.339036.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		1.000,00
436	10.06.12.365.0150.2.352.339039.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		919.550,00
437	10.06.12.365.0150.2.352.339040.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		1.000,00
438	10.06.12.365.0150.2.352.339046.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		1.317.310,00
439	10.06.12.365.0150.2.352.339049.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		1.000,00
440	10.06.12.365.0150.2.352.449051.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		70.000,00
441	10.06.12.365.0150.2.352.449052.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		1.000,00
Total da Unidade:				7.585.238,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Unidade:		007	CRECHES		
Ficha Classificação		Descrição da Ação			Orçado
442	10.07.04.365.0150.2.061.339032.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			500,00
443	10.07.12.365.0149.2.272.449051.01.2100000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.			400.000,00
444	10.07.12.365.0149.2.272.449051.02.2100000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.			100,00
445	10.07.12.365.0149.2.303.449051.05.1000005	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE			1.000,00
446	10.07.12.365.0150.2.051.339030.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES			160.000,00
447	10.07.12.365.0150.2.051.339039.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES			2.240.000,00
448	10.07.12.365.0150.2.051.339040.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES			50.000,00
449	10.07.12.365.0150.2.051.449051.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES			100.000,00
450	10.07.12.365.0150.2.051.449052.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES			500,00
451	10.07.12.365.0150.2.051.449061.05.2200018	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES			500,00
452	10.07.12.365.0150.2.053.339030.05.2200016	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE			1.000,00
453	10.07.12.365.0150.2.061.319004.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			1.000,00
454	10.07.12.365.0150.2.061.319005.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			4.480,00
455	10.07.12.365.0150.2.061.319011.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			21.301.550,00
456	10.07.12.365.0150.2.061.319011.05.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			1.000,00
457	10.07.12.365.0150.2.061.319013.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			2.000,00
458	10.07.12.365.0150.2.061.319016.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			53.100,00
459	10.07.12.365.0150.2.061.319094.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			1.000,00
460	10.07.12.365.0150.2.061.319113.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			3.429.986,00
461	10.07.12.365.0150.2.061.335041.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			1.000,00
462	10.07.12.365.0150.2.061.335043.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			2.423.000,00
463	10.07.12.365.0150.2.061.339014.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			1.000,00
464	10.07.12.365.0150.2.061.339030.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			350.400,00
465	10.07.12.365.0150.2.061.339030.05.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			1.000,00
466	10.07.12.365.0150.2.061.339032.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			500,00
467	10.07.12.365.0150.2.061.339036.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			1.000,00
468	10.07.12.365.0150.2.061.339039.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			973.730,00
469	10.07.12.365.0150.2.061.339040.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			42.000,00
470	10.07.12.365.0150.2.061.339046.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			8.381.365,00
471	10.07.12.365.0150.2.061.339049.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			49.420,00
472	10.07.12.365.0150.2.061.449052.01.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			300.000,00
473	10.07.12.365.0150.2.061.449052.02.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			100,00
474	10.07.12.365.0150.2.061.449052.05.2100000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

475	10.07.12.365.0150.2.174.339030.05.2100000	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	1.000,00
476	10.07.12.365.0150.2.174.449052.05.2100000	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	1.000,00
477	10.07.12.451.0149.1.022.449061.01.2100000	DESAPROPRIAÇÃO	1.000,00
Total da Unidade:			40.276.231,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

65



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Unidade:	008	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Ficha Classificação		Descrição da Ação	Orçado
478	10.08.12.367.0150.2.316.335041.01.2400000	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00
479	10.08.12.367.0150.2.316.335043.01.2400000	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.410.000,00
Total da Unidade:			1.411.000,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

66



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Unidade:	009	GUARDA MIRIM	
Ficha Classificação		Descrição da Ação	Orçado
480	10.09.11.334.0150.2.385.319011.01.1100000	APOIO À GUARDA MIRIM	344.323,00
481	10.09.11.334.0150.2.385.319013.01.1100000	APOIO À GUARDA MIRIM	82.000,00
482	10.09.11.334.0150.2.385.339030.01.1100000	APOIO À GUARDA MIRIM	1.000,00
483	10.09.11.334.0150.2.385.339039.01.1100000	APOIO À GUARDA MIRIM	224.500,00
484	10.09.11.334.0150.2.385.339046.01.1100000	APOIO À GUARDA MIRIM	77.560,00
485	10.09.11.334.0150.2.385.339049.01.1100000	APOIO À GUARDA MIRIM	70.000,00
486	10.09.11.334.0150.2.385.449052.01.1100000	APOIO À GUARDA MIRIM	1.000,00
Total da Unidade:			800.383,00
Total do Órgão:			234.423.873,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

67



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Ficha Classificação		Descrição da Ação	Orçado
487	11.01.27.122.0148.2.268.319005.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
488	11.01.27.122.0148.2.268.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	3.640.831,00
489	11.01.27.122.0148.2.268.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	350.000,00
490	11.01.27.122.0148.2.268.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	420.000,00
491	11.01.27.122.0148.2.268.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
492	11.01.27.122.0148.2.268.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	300.000,00
493	11.01.27.122.0148.2.268.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	20.000,00
494	11.01.27.122.0148.2.268.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100.000,00
495	11.01.27.122.0148.2.268.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
496	11.01.27.122.0148.2.268.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	210.000,00
497	11.01.27.122.0148.2.268.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.250.000,00
498	11.01.27.122.0148.2.268.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	20.000,00
499	11.01.27.122.0148.2.268.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	533.500,00
500	11.01.27.122.0148.2.268.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	48.000,00
501	11.01.27.122.0148.2.268.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
502	11.01.27.122.0148.2.268.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
503	11.01.27.122.0148.2.268.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	40.000,00
504	11.01.27.131.0148.2.153.339036.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	500,00
505	11.01.27.812.0151.2.321.339039.01.1100000	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	1.000,00
506	11.01.27.812.0151.2.321.449052.01.1100000	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	1.000,00
507	11.01.27.812.0151.2.322.339030.01.1100000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	350.000,00
508	11.01.27.812.0151.2.322.339031.01.1100000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	100.000,00
509	11.01.27.812.0151.2.322.339032.01.1100000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1.000,00
510	11.01.27.812.0151.2.322.339036.01.1100000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1.000,00
511	11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.1100000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1.310.000,00
512	11.01.27.812.0151.2.323.339030.01.1100000	INCENTIVO AO ESPORTE	400.000,00
513	11.01.27.812.0151.2.323.339036.01.1100000	INCENTIVO AO ESPORTE	1.000,00
514	11.01.27.812.0151.2.323.339039.01.1100000	INCENTIVO AO ESPORTE	200.000,00
515	11.01.27.812.0151.2.323.339048.01.1100000	INCENTIVO AO ESPORTE	1.000,00
Total da Unidade:			9.300.631,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Unidade:	002	FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	
Ficha Classificação		Descrição da Ação	Orçado
516	11.02.27.812.0148.2.066.339030.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	100,00
517	11.02.27.812.0148.2.066.339036.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	3.960.000,00
518	11.02.27.812.0148.2.066.339036.06.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	100,00
519	11.02.27.812.0148.2.066.339039.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	100,00
520	11.02.27.812.0148.2.066.339039.06.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	100,00
Total da Unidade:			3.960.400,00
Total do Órgão:			13.261.031,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

69

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Ficha Classificação		Descrição da Ação	Orçado
521	12.01.23.122.0148.2.268.319005.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
522	12.01.23.122.0148.2.268.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	850.000,00
523	12.01.23.122.0148.2.268.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	80.000,00
524	12.01.23.122.0148.2.268.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	23.000,00
525	12.01.23.122.0148.2.268.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
526	12.01.23.122.0148.2.268.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	48.000,00
527	12.01.23.122.0148.2.268.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	32.400,00
528	12.01.23.122.0148.2.268.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	30.000,00
529	12.01.23.122.0148.2.268.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	5.000,00
530	12.01.23.122.0148.2.268.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	72.000,00
531	12.01.23.122.0148.2.268.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	195.090,00
532	12.01.23.122.0148.2.268.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	20.000,00
533	12.01.23.122.0148.2.268.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	97.000,00
534	12.01.23.122.0148.2.268.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	12.000,00
535	12.01.23.122.0148.2.268.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
536	12.01.23.122.0148.2.268.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
537	12.01.23.122.0148.2.268.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	40.000,00
538	12.01.23.131.0148.2.153.339039.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4.485.565,00
539	12.01.23.695.0152.2.324.339039.01.1100000	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	10.000,00
Total da Unidade:			6.000.855,00
Total do Órgão:			6.000.855,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

70



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
540 13.01.08.122.0148.2.268.319004.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.030.000,00
541 13.01.08.122.0148.2.268.319005.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
542 13.01.08.122.0148.2.268.319011.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	8.612.280,00
543 13.01.08.122.0148.2.268.319013.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	123.487,00
544 13.01.08.122.0148.2.268.319016.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	220.000,00
545 13.01.08.122.0148.2.268.319094.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
546 13.01.08.122.0148.2.268.319113.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.134.000,00
547 13.01.08.122.0148.2.268.339014.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	19.000,00
548 13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	200.000,00
549 13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.500.000,00
550 13.01.08.122.0148.2.268.339033.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.500,00
551 13.01.08.122.0148.2.268.339035.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
552 13.01.08.122.0148.2.268.339036.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	720.000,00
553 13.01.08.122.0148.2.268.339039.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.220.000,00
554 13.01.08.122.0148.2.268.339040.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	138.000,00
555 13.01.08.122.0148.2.268.339046.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.963.280,00
556 13.01.08.122.0148.2.268.339049.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	109.140,00
557 13.01.08.122.0148.2.268.339092.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
558 13.01.08.122.0148.2.268.339093.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
559 13.01.08.122.0148.2.268.449052.01.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	10.000,00
560 13.01.08.122.0148.2.268.449052.05.5000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
561 13.01.08.131.0148.2.153.339039.01.5000000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.000,00
Total da Unidade:		17.003.987,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Unidade:		002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha Classificação		Descrição da Ação		Orçado
562	13.02.08.122.0148.2.330.339030.01.5000000	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		100,00
563	13.02.08.122.0148.2.330.339030.05.5000000	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		1.348,00
564	13.02.08.122.0148.2.330.339035.05.5000000	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		10.000,00
565	13.02.08.122.0148.2.330.339036.01.5000000	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		500,00
566	13.02.08.122.0148.2.330.339036.05.5000000	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		500,00
567	13.02.08.122.0148.2.330.339039.01.5000000	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		500,00
568	13.02.08.122.0148.2.330.339039.05.5000000	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		4.500,00
569	13.02.08.122.0148.2.330.339040.01.5000000	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		500,00
570	13.02.08.122.0148.2.330.339040.05.5000000	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		500,00
571	13.02.08.122.0148.2.330.449052.01.5000000	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		500,00
572	13.02.08.122.0148.2.330.449052.05.5000000	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		9.500,00
573	13.02.08.243.0151.2.357.335043.01.5000000	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE		2.043.441,00
574	13.02.08.243.0151.2.357.335043.05.5000000	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE		500,00
575	13.02.08.243.0151.2.358.335043.01.5000000	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		704.200,00
576	13.02.08.243.0151.2.358.335043.02.5000000	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		500,00
577	13.02.08.243.0151.2.358.335043.05.5000000	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		500,00
578	13.02.08.244.0151.2.250.339030.01.5000000	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		1.000,00
579	13.02.08.244.0151.2.250.339030.05.5000000	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		14.112,00
580	13.02.08.244.0151.2.250.339036.01.5000000	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		1.000,00
581	13.02.08.244.0151.2.250.339036.05.5000000	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		1.000,00
582	13.02.08.244.0151.2.250.339039.01.5000000	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		10.000,00
583	13.02.08.244.0151.2.250.339039.05.5000000	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		9.000,00
584	13.02.08.244.0151.2.250.339040.01.5000000	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		500,00
585	13.02.08.244.0151.2.250.339040.05.5000000	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		5.000,00
586	13.02.08.244.0151.2.250.449052.01.5000000	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		1.000,00
587	13.02.08.244.0151.2.250.449052.05.5000000	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		20.000,00
588	13.02.08.244.0151.2.325.339030.01.5000000	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR		11.980,00
589	13.02.08.244.0151.2.325.339036.01.5000000	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR		500,00
590	13.02.08.244.0151.2.325.339039.01.5000000	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR		7.969,00
591	13.02.08.244.0151.2.325.449052.01.5000000	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR		10.000,00
592	13.02.08.244.0151.2.326.319011.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)		30.000,00
593	13.02.08.244.0151.2.326.334130.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)		100,00
594	13.02.08.244.0151.2.326.334139.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

595	13.02.08.244.0151.2.326.335041.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	500,00
596	13.02.08.244.0151.2.326.335041.02.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	500,00
597	13.02.08.244.0151.2.326.335041.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	1.000,00
598	13.02.08.244.0151.2.326.335043.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	500,00
599	13.02.08.244.0151.2.326.335043.02.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	500,00
600	13.02.08.244.0151.2.326.335043.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	1.000,00
601	13.02.08.244.0151.2.326.339014.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	10.000,00
602	13.02.08.244.0151.2.326.339030.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	12.684,00
603	13.02.08.244.0151.2.326.339030.02.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	90.000,00
604	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	175.820,00
605	13.02.08.244.0151.2.326.339033.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	500,00
606	13.02.08.244.0151.2.326.339036.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	500,00
607	13.02.08.244.0151.2.326.339036.02.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	500,00
608	13.02.08.244.0151.2.326.339036.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	1.000,00
609	13.02.08.244.0151.2.326.339039.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	58.650,00
610	13.02.08.244.0151.2.326.339039.02.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	93.000,00
611	13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	89.900,00
612	13.02.08.244.0151.2.326.339040.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	500,00
613	13.02.08.244.0151.2.326.339040.02.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	500,00
614	13.02.08.244.0151.2.326.339040.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	1.000,00
615	13.02.08.244.0151.2.326.444152.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	100,00
616	13.02.08.244.0151.2.326.449052.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	28.500,00
617	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	49.900,00
618	13.02.08.244.0151.2.327.334130.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	100,00
619	13.02.08.244.0151.2.327.334139.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	100,00
620	13.02.08.244.0151.2.327.335041.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	500,00
621	13.02.08.244.0151.2.327.335041.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	500,00
622	13.02.08.244.0151.2.327.335043.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	1.500.000,00
623	13.02.08.244.0151.2.327.335043.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	500,00
624	13.02.08.244.0151.2.327.339030.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	26.462,00
625	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	113.400,00
626	13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	302.340,00
627	13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	49.900,00
628	13.02.08.244.0151.2.327.339040.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

629	13.02.08.244.0151.2.327.339040.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	500,00
630	13.02.08.244.0151.2.327.444152.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	100,00
631	13.02.08.244.0151.2.327.449052.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	9.431,00
632	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	68.400,00
633	13.02.08.244.0151.2.328.319011.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	40.000,00
634	13.02.08.244.0151.2.328.334130.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	100,00
635	13.02.08.244.0151.2.328.334139.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	100,00
636	13.02.08.244.0151.2.328.335041.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	500,00
637	13.02.08.244.0151.2.328.335041.02.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	500,00
638	13.02.08.244.0151.2.328.335041.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	1.000,00
639	13.02.08.244.0151.2.328.335043.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	1.100.000,00
640	13.02.08.244.0151.2.328.335043.02.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	500,00
641	13.02.08.244.0151.2.328.335043.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	500,00
642	13.02.08.244.0151.2.328.339014.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	10.000,00
643	13.02.08.244.0151.2.328.339030.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	191.837,00
644	13.02.08.244.0151.2.328.339030.02.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	218.371,00
645	13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	369.900,00
646	13.02.08.244.0151.2.328.339033.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	10.000,00
647	13.02.08.244.0151.2.328.339036.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	500,00
648	13.02.08.244.0151.2.328.339036.02.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	120.000,00
649	13.02.08.244.0151.2.328.339036.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	10.000,00
650	13.02.08.244.0151.2.328.339039.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	63.367,00
651	13.02.08.244.0151.2.328.339039.02.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	120.000,00
652	13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	359.900,00
653	13.02.08.244.0151.2.328.339040.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	500,00
654	13.02.08.244.0151.2.328.339040.02.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	500,00
655	13.02.08.244.0151.2.328.339040.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	20.000,00
656	13.02.08.244.0151.2.328.444152.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	100,00
657	13.02.08.244.0151.2.328.449052.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	42.020,00
658	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	391.575,00
659	13.02.08.244.0151.2.328.453042.01.5000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	500,00
Total da Unidade:			8.662.907,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Unidade:		003	FMDCA	
Ficha Classificação			Descrição da Ação	Orçado
660	13.03.08.243.0148.2.331.335041.01.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	500,00
661	13.03.08.243.0148.2.331.335041.06.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	500,00
662	13.03.08.243.0148.2.331.335043.01.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	500,00
663	13.03.08.243.0148.2.331.335043.06.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	500,00
664	13.03.08.243.0148.2.331.339030.01.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	1.100,00
665	13.03.08.243.0148.2.331.339030.06.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	500,00
666	13.03.08.243.0148.2.331.339035.01.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	500,00
667	13.03.08.243.0148.2.331.339035.06.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	500,00
668	13.03.08.243.0148.2.331.339036.01.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	500,00
669	13.03.08.243.0148.2.331.339036.06.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	500,00
670	13.03.08.243.0148.2.331.339039.01.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	1.200,00
671	13.03.08.243.0148.2.331.339039.06.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	500,00
672	13.03.08.243.0148.2.331.339040.01.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	500,00
673	13.03.08.243.0148.2.331.339040.06.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	500,00
674	13.03.08.243.0148.2.331.449052.01.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	500,00
675	13.03.08.243.0148.2.331.449052.06.5000000		MANUTENÇÃO DO FMDCA	500,00
Total da Unidade:				9.300,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

75



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Unidade:		004	CONSELHO TUTELAR	
Ficha Classificação			Descrição da Ação	Orçado
676	13.04.08.243.0148.2.332.339014.01.5000000		APOIO AO CONSELHO TUTELAR	3.800,00
677	13.04.08.243.0148.2.332.339030.01.5000000		APOIO AO CONSELHO TUTELAR	3.200,00
678	13.04.08.243.0148.2.332.339033.01.5000000		APOIO AO CONSELHO TUTELAR	100,00
679	13.04.08.243.0148.2.332.339036.01.5000000		APOIO AO CONSELHO TUTELAR	544.164,00
680	13.04.08.243.0148.2.332.339039.01.5000000		APOIO AO CONSELHO TUTELAR	8.001,00
681	13.04.08.243.0148.2.332.449052.01.5000000		APOIO AO CONSELHO TUTELAR	9.170,00
Total da Unidade:				568.435,00
Total do Órgão:				26.244.629,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

76



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:		14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha Classificação			Descrição da Ação	Orçado
682	14.01.10.122.0148.2.268.319004.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		100,00
683	14.01.10.122.0148.2.268.319005.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		5.679,00
684	14.01.10.122.0148.2.268.319011.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		36.209.129,00
685	14.01.10.122.0148.2.268.319011.05.0000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		100,00
686	14.01.10.122.0148.2.268.319013.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		1.309.624,00
687	14.01.10.122.0148.2.268.319016.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		1.387.681,00
688	14.01.10.122.0148.2.268.319094.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		100,00
689	14.01.10.122.0148.2.268.319113.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		3.901.704,00
690	14.01.10.122.0148.2.268.339014.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		370.000,00
691	14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		2.500.000,00
692	14.01.10.122.0148.2.268.339030.02.3000014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		1.000,00
693	14.01.10.122.0148.2.268.339033.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		500,00
694	14.01.10.122.0148.2.268.339036.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		284.191,00
695	14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		4.000.000,00
696	14.01.10.122.0148.2.268.339039.02.3000014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		1.000,00
697	14.01.10.122.0148.2.268.339040.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		426.000,00
698	14.01.10.122.0148.2.268.339046.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		7.220.633,00
699	14.01.10.122.0148.2.268.339049.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		190.000,00
700	14.01.10.122.0148.2.268.339092.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		100,00
701	14.01.10.122.0148.2.268.339093.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		1.504.020,00
702	14.01.10.122.0148.2.268.339093.02.3000014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		1.000,00
703	14.01.10.122.0148.2.268.339093.05.0000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		100,00
704	14.01.10.122.0148.2.268.449052.01.3000001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		100,00
705	14.01.10.122.0148.2.268.449052.02.3000014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		1.000,00
706	14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3000013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		200,00
707	14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3000001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS		900.000,00
708	14.01.10.131.0148.2.153.339039.01.3000001	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		100,00
709	14.01.10.301.0151.2.335.319011.05.3000008	ATENÇÃO BÁSICA		2.100.000,00
710	14.01.10.301.0151.2.335.339030.01.3000001	ATENÇÃO BÁSICA		20.000,00
711	14.01.10.301.0151.2.335.339030.02.3000014	ATENÇÃO BÁSICA		50.000,00
712	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.0000000	ATENÇÃO BÁSICA		1.310.700,00
713	14.01.10.301.0151.2.335.339032.01.3000001	ATENÇÃO BÁSICA		1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

714	14.01.10.301.0151.2.335.339032.02.3000014	ATENÇÃO BÁSICA	400.000,00
715	14.01.10.301.0151.2.335.339032.05.3000007	ATENÇÃO BÁSICA	713.604,00
716	14.01.10.301.0151.2.335.339036.01.3000001	ATENÇÃO BÁSICA	100,00
717	14.01.10.301.0151.2.335.339036.02.3000014	ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00
718	14.01.10.301.0151.2.335.339036.05.3000007	ATENÇÃO BÁSICA	100,00
719	14.01.10.301.0151.2.335.339039.01.3000001	ATENÇÃO BÁSICA	454.000,00
720	14.01.10.301.0151.2.335.339039.02.3000014	ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
721	14.01.10.301.0151.2.335.339039.05.0000000	ATENÇÃO BÁSICA	1.625.000,00
722	14.01.10.301.0151.2.335.339040.05.3000008	ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
723	14.01.10.301.0151.2.335.339048.01.3000001	ATENÇÃO BÁSICA	216.000,00
724	14.01.10.301.0151.2.335.449051.01.3000001	ATENÇÃO BÁSICA	100,00
725	14.01.10.301.0151.2.335.449051.05.0000000	ATENÇÃO BÁSICA	100,00
726	14.01.10.301.0151.2.335.449052.01.3000001	ATENÇÃO BÁSICA	100,00
727	14.01.10.301.0151.2.335.449052.02.3000014	ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
728	14.01.10.301.0151.2.335.449052.05.3000007	ATENÇÃO BÁSICA	100,00
729	14.01.10.301.0151.2.361.339039.01.3000001	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	10.000.000,00
730	14.01.10.301.0151.2.361.339039.05.0000000	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	2.705.000,00
731	14.01.10.302.0151.2.130.319011.05.3000011	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100,00
732	14.01.10.302.0151.2.130.335041.01.3000001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100,00
733	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3000001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.000.000,00
734	14.01.10.302.0151.2.130.335043.02.3000014	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	150.000,00
735	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.0000000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.709.631,00
736	14.01.10.302.0151.2.130.339014.05.3000011	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.000,00
737	14.01.10.302.0151.2.130.339030.01.3000001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	400.000,00
738	14.01.10.302.0151.2.130.339030.05.3000011	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.188.170,00
739	14.01.10.302.0151.2.130.339033.05.3000011	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100,00
740	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.500.000,00
741	14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.0000000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.000.000,00
742	14.01.10.302.0151.2.130.449051.01.3000001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100,00
743	14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100,00
744	14.01.10.302.0151.2.130.449052.05.3000011	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100,00
745	14.01.10.302.0151.2.130.453042.01.0000000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.891.234,00
746	14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000001	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	20.000.000,00
747	14.01.10.302.0151.2.359.339039.02.3000014	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

748	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.0000000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	5.940.000,00
749	14.01.10.303.0151.2.337.339032.01.3000001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000.000,00
750	14.01.10.303.0151.2.337.339032.02.3000014	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100.000,00
751	14.01.10.303.0151.2.337.339032.05.3000006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	406.200,00
752	14.01.10.304.0151.2.338.319011.05.3000010	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00
753	14.01.10.304.0151.2.338.339014.01.3000002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.500,00
754	14.01.10.304.0151.2.338.339030.01.3000002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
755	14.01.10.304.0151.2.338.339030.05.3000010	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.900,00
756	14.01.10.304.0151.2.338.339033.01.3000002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
757	14.01.10.304.0151.2.338.339039.01.3000002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
758	14.01.10.304.0151.2.338.339039.05.3000010	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00
759	14.01.10.304.0151.2.338.449052.01.3000002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
760	14.01.10.304.0151.2.338.449052.05.3000010	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
761	14.01.10.305.0151.2.339.319004.05.3000009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	100,00
762	14.01.10.305.0151.2.339.319011.05.3000009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	100.000,00
763	14.01.10.305.0151.2.339.339014.01.3000003	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	100,00
764	14.01.10.305.0151.2.339.339014.05.3000009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	2.000,00
765	14.01.10.305.0151.2.339.339030.01.3000001	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	100.000,00
766	14.01.10.305.0151.2.339.339030.05.3000009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	257.823,00
767	14.01.10.305.0151.2.339.339031.05.3000009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	100,00
768	14.01.10.305.0151.2.339.339032.05.3000009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	100,00
769	14.01.10.305.0151.2.339.339033.01.3000003	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	100,00
770	14.01.10.305.0151.2.339.339033.05.3000009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	100,00
771	14.01.10.305.0151.2.339.339036.01.3000003	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	100,00
772	14.01.10.305.0151.2.339.339036.02.3000014	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	25.000,00
773	14.01.10.305.0151.2.339.339036.05.3000009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	1.000,00
774	14.01.10.305.0151.2.339.339039.01.3000001	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	2.911.973,00
775	14.01.10.305.0151.2.339.339039.05.3000009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	200.000,00
776	14.01.10.305.0151.2.339.449052.01.3000001	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	100,00
777	14.01.10.305.0151.2.339.449052.05.3000009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	100,00
Total da Unidade:			162.079.396,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2020**

Unidade:	002	COMUS		
Ficha Classificação		Descrição da Ação		Orçado
778	14.02.10.122.0148.2.266.339014.01.3000001	APOIO DO COMUS		1.200,00
779	14.02.10.122.0148.2.266.339030.01.3000001	APOIO DO COMUS		650,00
780	14.02.10.122.0148.2.266.339033.01.3000001	APOIO DO COMUS		100,00
781	14.02.10.122.0148.2.266.339039.01.3000001	APOIO DO COMUS		1.350,00
782	14.02.10.122.0148.2.266.449052.01.3000001	APOIO DO COMUS		100,00
Total da Unidade:				3.400,00
Total do Órgão:				162.082.796,00
Lei Orçamentária Anual – LOA 2020				80



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2020**

Órgão:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Ficha Classificação		Descrição da Ação		Orçado
783	15.01.04.122.0148.2.268.319005.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		500,00
784	15.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		956.640,00
785	15.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		74.000,00
786	15.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		100,00
787	15.01.04.122.0148.2.268.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		100,00
788	15.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		75.000,00
789	15.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		5.000,00
790	15.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		7.000,00
791	15.01.04.122.0148.2.268.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		3.000,00
792	15.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		12.500,00
793	15.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		400.000,00
794	15.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		3.000,00
795	15.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		93.400,00
796	15.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		4.200,00
797	15.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		100,00
798	15.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		100,00
799	15.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		1.000,00
800	15.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		500,00
Total da Unidade:				1.636.140,00
Total do Órgão:				1.636.140,00
Lei Orçamentária Anual – LOA 2020				81



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
801 16.01.16.122.0148.2.268.319005.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
802 16.01.16.122.0148.2.268.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.248.143,00
803 16.01.16.122.0148.2.268.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	114.000,00
804 16.01.16.122.0148.2.268.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
805 16.01.16.122.0148.2.268.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
806 16.01.16.122.0148.2.268.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	93.500,00
807 16.01.16.122.0148.2.268.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
808 16.01.16.122.0148.2.268.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	12.000,00
809 16.01.16.122.0148.2.268.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
810 16.01.16.122.0148.2.268.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
811 16.01.16.122.0148.2.268.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	222.000,00
812 16.01.16.122.0148.2.268.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	90.000,00
813 16.01.16.122.0148.2.268.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	46.000,00
814 16.01.16.122.0148.2.268.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	159.227,00
815 16.01.16.122.0148.2.268.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	20.500,00
816 16.01.16.122.0148.2.268.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
817 16.01.16.122.0148.2.268.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
818 16.01.16.122.0148.2.268.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
819 16.01.16.131.0148.2.153.339039.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.000,00
820 16.01.16.482.0149.2.340.339030.01.1100000	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.000,00
821 16.01.16.482.0149.2.340.339030.05.0000000	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	18.502,00
822 16.01.16.482.0149.2.340.339036.01.1100000	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.000,00
823 16.01.16.482.0149.2.340.339039.01.1100000	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.000,00
824 16.01.16.482.0149.2.340.339039.05.1100000	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	479.062,00
825 16.01.16.482.0149.2.340.449052.05.1100000	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	17.000,00
826 16.01.16.482.0149.2.362.339030.01.1100000	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	100,00
827 16.01.16.482.0149.2.362.339036.01.1100000	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	100,00
828 16.01.16.482.0149.2.362.339039.01.1100000	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	3.499.700,00
829 16.01.16.482.0149.2.362.449052.01.1100000	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	100,00
830 16.01.16.482.0149.2.363.339030.01.1100000	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	100,00
831 16.01.16.482.0149.2.363.339036.01.1100000	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	100,00
832 16.01.16.482.0149.2.363.339039.01.1100000	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	3.999.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

833	16.01.16.482.0149.2.363.449052.01.1100000	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	100,00
Total da Unidade:			10.047.234,00
Total do Órgão:			10.047.234,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

83

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
834 18.01.08.122.0148.2.268.319005.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
835 18.01.08.122.0148.2.268.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.000.000,00
836 18.01.08.122.0148.2.268.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	105.000,00
837 18.01.08.122.0148.2.268.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.000,00
838 18.01.08.122.0148.2.268.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
839 18.01.08.122.0148.2.268.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	178.000,00
840 18.01.08.122.0148.2.268.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.800,00
841 18.01.08.122.0148.2.268.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	85.000,00
842 18.01.08.122.0148.2.268.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
843 18.01.08.122.0148.2.268.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	47.000,00
844 18.01.08.122.0148.2.268.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	380.000,00
845 18.01.08.122.0148.2.268.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	5.000,00
846 18.01.08.122.0148.2.268.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	285.000,00
847 18.01.08.122.0148.2.268.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	14.300,00
848 18.01.08.122.0148.2.268.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
849 18.01.08.122.0148.2.268.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
850 18.01.08.122.0148.2.268.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	3.300,00
851 18.01.08.131.0148.2.153.339039.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5.000,00
852 18.01.08.244.0152.2.342.335043.01.1100000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.700.000,00
853 18.01.08.244.0152.2.342.339030.01.1100000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	47.000,00
854 18.01.08.244.0152.2.342.339031.01.1100000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.000,00
855 18.01.08.244.0152.2.342.339032.01.1100000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.000,00
856 18.01.08.244.0152.2.342.339036.01.1100000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100,00
857 18.01.08.244.0152.2.342.339039.01.1100000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.069.740,00
858 18.01.08.244.0152.2.342.444042.01.1100000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100,00
859 18.01.08.244.0152.2.342.449051.01.1100000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.000,00
860 18.01.08.244.0152.2.342.449052.01.1100000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.000,00
Total da Unidade:		7.934.140,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

84



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2020

Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Ficha Classificação		Descrição da Ação	Orçado
877 18.02.08.242.0152.2.373.339030.01.1100000		ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.000,00
880 18.02.08.242.0152.2.373.339033.01.1100000		ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	500,00
881 18.02.08.242.0152.2.373.339036.01.1100000		ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.000,00
882 18.02.08.242.0152.2.373.339039.01.1100000		ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	5.000,00
883 18.02.08.242.0152.2.373.449051.01.1100000		ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100,00
884 18.02.08.242.0152.2.373.449052.01.1100000		ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100,00
Total da Unidade:			8.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2020

Unidade:	003	FUNDO DO IDOSO	
Ficha Classificação		Descrição da Ação	Orçado
887 18.03.08.241.0152.2.372.339030.01.1100000		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000,00
890 18.03.08.241.0152.2.372.339033.01.1100000		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00
891 18.03.08.241.0152.2.372.339036.01.1100000		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000,00
892 18.03.08.241.0152.2.372.339039.01.1100000		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	8.000,00
893 18.03.08.241.0152.2.372.449051.01.1100000		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	500,00
894 18.03.08.241.0152.2.372.449052.01.1100000		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	500,00
Total da Unidade:			16.000,00
Total do Órgão:			7.958.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
896 19.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5.600.000,00
897 19.01.04.131.0148.2.268.319005.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
898 19.01.04.131.0148.2.268.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.769.055,00
899 19.01.04.131.0148.2.268.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	190.000,00
900 19.01.04.131.0148.2.268.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
901 19.01.04.131.0148.2.268.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
902 19.01.04.131.0148.2.268.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	95.000,00
903 19.01.04.131.0148.2.268.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.000,00
904 19.01.04.131.0148.2.268.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	18.000,00
905 19.01.04.131.0148.2.268.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
906 19.01.04.131.0148.2.268.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	110.000,00
907 19.01.04.131.0148.2.268.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	300.000,00
908 19.01.04.131.0148.2.268.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	40.000,00
909 19.01.04.131.0148.2.268.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	194.000,00
910 19.01.04.131.0148.2.268.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	16.000,00
911 19.01.04.131.0148.2.268.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
912 19.01.04.131.0148.2.268.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
913 19.01.04.131.0148.2.268.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
Total da Unidade:		8.335.655,00
Total do Órgão:		8.335.655,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	23	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
914 23.01.04.126.0148.2.268.319005.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
915 23.01.04.126.0148.2.268.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	990.000,00
916 23.01.04.126.0148.2.268.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	63.000,00
917 23.01.04.126.0148.2.268.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
918 23.01.04.126.0148.2.268.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
919 23.01.04.126.0148.2.268.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	89.500,00
920 23.01.04.126.0148.2.268.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
921 23.01.04.126.0148.2.268.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	26.800,00
922 23.01.04.126.0148.2.268.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
923 23.01.04.126.0148.2.268.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
924 23.01.04.126.0148.2.268.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	270.000,00
925 23.01.04.126.0148.2.268.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	88.000,00
926 23.01.04.126.0148.2.268.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	4.120.771,00
927 23.01.04.126.0148.2.268.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	133.000,00
928 23.01.04.126.0148.2.268.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	25.000,00
929 23.01.04.126.0148.2.268.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
930 23.01.04.126.0148.2.268.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
931 23.01.04.126.0148.2.268.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	20.000,00
932 23.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	100,00
Total da Unidade:		5.829.171,00
Total do Órgão:		5.829.171,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:		24	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
Unidade:		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
Ficha Classificação			Descrição da Ação	Orçado
933	24.01.06.122.0148.2.268.319005.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
934	24.01.06.122.0148.2.268.319011.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	5.613.000,00
935	24.01.06.122.0148.2.268.319013.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	146.000,00
936	24.01.06.122.0148.2.268.319016.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	250.000,00
937	24.01.06.122.0148.2.268.319094.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	500,00
938	24.01.06.122.0148.2.268.319113.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	504.000,00
939	24.01.06.122.0148.2.268.335043.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
940	24.01.06.122.0148.2.268.339014.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
941	24.01.06.122.0148.2.268.339030.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	392.000,00
942	24.01.06.122.0148.2.268.339032.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
943	24.01.06.122.0148.2.268.339033.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00
944	24.01.06.122.0148.2.268.339036.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.200.000,00
945	24.01.06.122.0148.2.268.339039.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	3.619.000,00
946	24.01.06.122.0148.2.268.339040.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	706.306,00
947	24.01.06.122.0148.2.268.339046.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	660.400,00
948	24.01.06.122.0148.2.268.339048.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
949	24.01.06.122.0148.2.268.339049.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	15.000,00
950	24.01.06.122.0148.2.268.339092.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100,00
951	24.01.06.122.0148.2.268.339093.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.341,00
952	24.01.06.122.0148.2.268.449052.01.1100000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	23.000,00
953	24.01.06.131.0148.2.153.339039.01.1100000		PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.000,00
954	24.01.06.181.0148.2.341.319005.01.1100000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1.000,00
955	24.01.06.181.0148.2.341.319011.01.1100000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2.000.000,00
956	24.01.06.181.0148.2.341.319013.01.1100000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	64.400,00
957	24.01.06.181.0148.2.341.319016.01.1100000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	140.000,00
958	24.01.06.181.0148.2.341.319094.01.1100000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	500,00
959	24.01.06.181.0148.2.341.319113.01.1100000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	210.000,00
960	24.01.06.181.0148.2.341.335043.01.1100000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	100,00
961	24.01.06.181.0148.2.341.339014.01.1100000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2.000,00
962	24.01.06.181.0148.2.341.339030.01.1100000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	200.000,00
963	24.01.06.181.0148.2.341.339032.01.1100000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	100,00
964	24.01.06.181.0148.2.341.339033.01.1100000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

965	24.01.06.181.0148.2.341.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	100,00
966	24.01.06.181.0148.2.341.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	200.000,00
967	24.01.06.181.0148.2.341.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	393.000,00
968	24.01.06.181.0148.2.341.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	200.000,00
969	24.01.06.181.0148.2.341.339048.01.1100000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1.000,00
970	24.01.06.181.0148.2.341.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	50.000,00
971	24.01.06.181.0148.2.341.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	100,00
972	24.01.06.181.0148.2.341.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1.000,00
973	24.01.06.181.0148.2.341.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	80.000,00
974	24.01.06.182.0148.2.046.339014.01.1100000	APOIO A COMDEC	3.000,00
975	24.01.06.182.0148.2.046.339030.01.1100000	APOIO A COMDEC	61.300,00
976	24.01.06.182.0148.2.046.339032.01.1100000	APOIO A COMDEC	100,00
977	24.01.06.182.0148.2.046.339033.01.1100000	APOIO A COMDEC	1.000,00
978	24.01.06.182.0148.2.046.339039.01.1100000	APOIO A COMDEC	20.000,00
979	24.01.06.182.0148.2.046.449052.01.1100000	APOIO A COMDEC	50.000,00
Total da Unidade:			17.815.147,00
Total do Órgão:			17.815.147,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA
Unidade:	001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
980 99.01.99.999.0099.9.999.999999.01.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.942.000,00
Total da Unidade:		4.942.000,00
Total do Órgão:		4.942.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	21	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA
Unidade:	001	CARAGUAPREV
Ficha Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1500 21.01.09.272.0148.2.072.319011.04.1100000	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	2.000.000,00
1501 21.01.09.272.0148.2.072.319013.04.1100000	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	20.000,00
1502 21.01.09.272.0148.2.072.319091.04.1100000	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	300.000,00
1503 21.01.09.272.0148.2.072.319113.04.1100000	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	300.000,00
1504 21.01.09.272.0148.2.072.339030.04.1100000	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	100.000,00
1505 21.01.09.272.0148.2.072.339033.04.1100000	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	150.000,00
1506 21.01.09.272.0148.2.072.339035.04.1100000	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	210.000,00
1507 21.01.09.272.0148.2.072.339036.04.1100000	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	250.000,00
1508 21.01.09.272.0148.2.072.339039.04.1100000	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	400.000,00
1509 21.01.09.272.0148.2.072.339040.04.1100000	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	300.000,00
1510 21.01.09.272.0148.2.072.339046.04.1100000	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	200.000,00
1511 21.01.09.272.0148.2.072.339093.04.1100000	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	10.000,00
1512 21.01.09.272.0148.2.072.339197.04.1100000	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	19.869,00
1513 21.01.09.272.0148.2.072.449051.04.1100000	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	740.131,00
1514 21.01.09.272.0148.2.072.449052.04.1100000	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	200.000,00
1515 21.01.09.272.0148.2.073.319001.01.1100000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	2.000.000,00
1516 21.01.09.272.0148.2.073.319001.04.6020000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	30.000.000,00
1517 21.01.09.272.0148.2.073.319003.01.1100000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	2.100.000,00
1518 21.01.09.272.0148.2.073.319003.04.6020000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	5.000.000,00
1519 21.01.09.272.0148.2.073.319091.04.6020000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	1.000.000,00
1520 21.01.09.272.0148.2.073.332001.04.6020000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	40.000,00
1521 21.01.09.272.0148.2.073.332003.04.6020000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	5.000,00
1522 21.01.09.272.0148.2.073.339039.04.6020000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	20.000,00
1523 21.01.09.272.0148.2.073.339093.04.6020000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	600.000,00
1524 21.01.99.997.0088.9.999.999999.04.6020000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.035.000,00
Total da Unidade:		67.000.000,00
Total do Órgão:		67.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2020**

Órgão:	22	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Unidade:	001	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Ficha Classificação		Descrição da Ação	Orçado
1700	22.01.13.122.0148.2.077.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	2.200.000,00
1701	22.01.13.122.0148.2.077.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	230.000,00
1702	22.01.13.122.0148.2.077.319013.04.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	2.000,00
1703	22.01.13.122.0148.2.077.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	162.000,00
1704	22.01.13.122.0148.2.077.319113.04.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	2.000,00
1705	22.01.13.122.0148.2.077.335043.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	350.000,00
1706	22.01.13.122.0148.2.077.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	29.000,00
1707	22.01.13.122.0148.2.077.339014.04.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	2.000,00
1708	22.01.13.122.0148.2.077.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	600.000,00
1709	22.01.13.122.0148.2.077.339030.04.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	3.000,00
1710	22.01.13.122.0148.2.077.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	7.500,00
1711	22.01.13.122.0148.2.077.339033.04.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	1.000,00
1712	22.01.13.122.0148.2.077.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	165.000,00
1713	22.01.13.122.0148.2.077.339036.04.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	3.000,00
1714	22.01.13.122.0148.2.077.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	1.230.000,00
1715	22.01.13.122.0148.2.077.339039.04.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	5.000,00
1716	22.01.13.122.0148.2.077.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	8.000,00
1717	22.01.13.122.0148.2.077.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	369.500,00
1718	22.01.13.122.0148.2.077.339046.04.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	2.000,00
1719	22.01.13.122.0148.2.077.339049.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	1.000,00
1720	22.01.13.122.0148.2.077.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	500,00
1721	22.01.13.122.0148.2.077.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	500,00
1722	22.01.13.122.0148.2.077.339197.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	20.831,00
1723	22.01.13.122.0148.2.077.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	1.000,00
1724	22.01.13.122.0148.2.077.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	75.000,00
1725	22.01.13.131.0148.2.153.339039.01.1100000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	95.000,00
1726	22.01.13.392.0150.2.346.319011.01.1100000	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	900.000,00
1727	22.01.13.392.0150.2.346.319013.01.1100000	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	1.000,00
1728	22.01.13.392.0150.2.346.319113.01.1100000	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	1.000,00
1729	22.01.13.392.0150.2.346.339014.01.1100000	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	10.000,00
1730	22.01.13.392.0150.2.346.339030.01.1100000	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	355.000,00
1731	22.01.13.392.0150.2.346.339033.01.1100000	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	8.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2020

1732	22.01.13.392.0150.2.346.339036.01.1100000	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	500.000,00
1733	22.01.13.392.0150.2.346.339039.01.1100000	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	2.327.414,00
1734	22.01.13.392.0150.2.346.339046.01.1100000	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	160.000,00
1735	22.01.13.392.0150.2.346.449052.01.1100000	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	10.000,00
Total da Unidade:			9.837.745,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

94

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2020

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Ficha Classificação		Descrição da Ação	Orçado
1736	22.02.13.392.0150.2.346.339030.01.1100000	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	100,00
1737	22.02.13.392.0150.2.346.339033.01.1100000	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	100,00
1738	22.02.13.392.0150.2.346.339036.01.1100000	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	100,00
1739	22.02.13.392.0150.2.346.339039.01.1100000	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	100,00
Total da Unidade:			400,00
Total do Órgão:			9.838.145,00
Total Geral:			936.636.443,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

95

ANEXO VI

Demonstrativo do Funções, Subfunções, Programas, Projetos e Atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI		Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades					
Exercício de 2020							
Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun	Fun						
01			LEGISLATIVA	0,00	26.741.461,00	0,00	26.741.461,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	26.741.461,00	0,00	26.741.461,00
01	031	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	26.741.461,00	0,00	26.741.461,00
04			ADMINISTRAÇÃO	0,00	89.607.915,00	0,00	89.607.915,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	3.383.500,00	0,00	3.383.500,00
04	121	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.383.500,00	0,00	3.383.500,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	49.919.818,00	0,00	49.919.818,00
04	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	49.919.818,00	0,00	49.919.818,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	16.591.171,00	0,00	16.591.171,00
04	123	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	16.591.171,00	0,00	16.591.171,00
04	126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	5.829.071,00	0,00	5.829.071,00
04	126	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.829.071,00	0,00	5.829.071,00
04	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	8.360.355,00	0,00	8.360.355,00
04	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	8.360.355,00	0,00	8.360.355,00
04	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04	361	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00
04	365	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00
04	572		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	5.373.500,00	0,00	5.373.500,00
04	572	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.373.500,00	0,00	5.373.500,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	17.815.147,00	0,00	17.815.147,00
06	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	14.134.447,00	0,00	14.134.447,00
06	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	14.134.447,00	0,00	14.134.447,00
06	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06	181		POLICIAMENTO	0,00	3.544.300,00	0,00	3.544.300,00
06	181	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.544.300,00	0,00	3.544.300,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

97



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI		Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades					
Exercício de 2020							
Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun	Fun						
06	182		DEFESA CIVIL	0,00	135.400,00	0,00	135.400,00
06	182	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	135.400,00	0,00	135.400,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	34.203.469,00	0,00	34.203.469,00
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.139.635,00	0,00	20.139.635,00
08	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	20.139.635,00	0,00	20.139.635,00
08	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08	241	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00
08	242	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	3.326.876,00	0,00	3.326.876,00
08	243	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	577.735,00	0,00	577.735,00
08	243	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	2.749.141,00	0,00	2.749.141,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	10.706.258,00	0,00	10.706.258,00
08	244	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	5.885.318,00	0,00	5.885.318,00
08	244	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	4.820.940,00	0,00	4.820.940,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	45.965.000,00	0,00	45.965.000,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	45.965.000,00	0,00	45.965.000,00
09	272	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	45.965.000,00	0,00	45.965.000,00
10			SAÚDE	0,00	162.082.796,00	0,00	162.082.796,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	60.217.361,00	0,00	60.217.361,00
10	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	59.317.361,00	0,00	59.317.361,00
10	122	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
10	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	100,00	0,00	100,00
10	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	100,00	0,00	100,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	0,00	20.705.904,00	0,00	20.705.904,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

98



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI		Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades					
Exercício de 2020							
Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun							
10	301	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	20.705.904,00	0,00	20.705.904,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	71.980.635,00	0,00	71.980.635,00
10	302	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	71.980.635,00	0,00	71.980.635,00
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	5.506.200,00	0,00	5.506.200,00
10	303	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	5.506.200,00	0,00	5.506.200,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	73.900,00	0,00	73.900,00
10	304	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	73.900,00	0,00	73.900,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	3.598.696,00	0,00	3.598.696,00
10	305	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	3.598.696,00	0,00	3.598.696,00
11			TRABALHO	0,00	800.383,00	0,00	800.383,00
11	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	800.383,00	0,00	800.383,00
11	334	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	800.383,00	0,00	800.383,00
12			EDUCAÇÃO	2.000,00	233.358.990,00	0,00	233.360.990,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	27.342.475,00	0,00	27.342.475,00
12	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	27.342.475,00	0,00	27.342.475,00
12	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	20.199.060,00	0,00	20.199.060,00
12	306	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	20.199.060,00	0,00	20.199.060,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	104.211.963,00	0,00	104.211.963,00
12	361	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	361	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	104.210.963,00	0,00	104.210.963,00
12	362		ENSINO MÉDIO	0,00	657.000,00	0,00	657.000,00
12	362	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	657.000,00	0,00	657.000,00
12	364		ENSINO SUPERIOR	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
12	364	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	77.121.931,00	0,00	77.121.931,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

99



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI		Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades					
Exercício de 2020							
Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun	Su						
12	365	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	401.100,00	0,00	401.100,00
12	365	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	76.720.831,00	0,00	76.720.831,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	814.561,00	0,00	814.561,00
12	366	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	814.561,00	0,00	814.561,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.411.000,00	0,00	1.411.000,00
12	367	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	1.411.000,00	0,00	1.411.000,00
12	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12	451	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13			CULTURA	0,00	9.838.145,00	0,00	9.838.145,00
13	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.469.831,00	0,00	5.469.831,00
13	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.469.831,00	0,00	5.469.831,00
13	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	4.273.314,00	0,00	4.273.314,00
13	392	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	4.273.314,00	0,00	4.273.314,00
15			URBANISMO	2.000.000,00	226.012.711,00	0,00	228.012.711,00
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	23.721.325,00	0,00	23.721.325,00
15	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	23.721.325,00	0,00	23.721.325,00
15	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	100,00	0,00	100,00
15	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	100,00	0,00	100,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000.000,00	141.445.455,00	0,00	143.445.455,00
15	451	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.000.000,00	141.445.455,00	0,00	143.445.455,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	60.845.831,00	0,00	60.845.831,00
15	452	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	60.845.831,00	0,00	60.845.831,00
16			HABITAÇÃO	0,00	10.047.234,00	0,00	10.047.234,00
16	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.010.670,00	0,00	2.010.670,00
16	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.010.670,00	0,00	2.010.670,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

100



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI**Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades****Exercício de 2020**

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
16	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	0,00	8.035.564,00	0,00	8.035.564,00
16	482	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	8.035.564,00	0,00	8.035.564,00
17			SANEAMENTO	0,00	1.397.261,00	0,00	1.397.261,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	1.397.261,00	0,00	1.397.261,00
17	512	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.397.261,00	0,00	1.397.261,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	0,00	7.764.566,00	0,00	7.764.566,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.983.200,00	0,00	2.983.200,00
18	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.983.200,00	0,00	2.983.200,00
18	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	4.773.866,00	0,00	4.773.866,00
18	541	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00
18	541	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	4.574.266,00	0,00	4.574.266,00
18	541	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
18	541	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	83.500,00	0,00	83.500,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
18	542	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
18	543		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
18	543	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20			AGRICULTURA	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
20	608		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
20	608	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	7.193.789,00	0,00	7.193.789,00
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.505.290,00	0,00	1.505.290,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

101



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI**Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades****Exercício de 2020**

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
23	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.505.290,00	0,00	1.505.290,00
23	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	4.485.565,00	0,00	4.485.565,00
23	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	4.485.565,00	0,00	4.485.565,00
23	695		TURISMO	0,00	1.202.934,00	0,00	1.202.934,00
23	695	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	1.202.934,00	0,00	1.202.934,00
27			DESPORTO E LAZER	0,00	13.261.031,00	0,00	13.261.031,00
27	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.934.131,00	0,00	6.934.131,00
27	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	6.934.131,00	0,00	6.934.131,00
27	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	500,00	0,00	500,00
27	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	500,00	0,00	500,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	6.326.400,00	0,00	6.326.400,00
27	812	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.960.400,00	0,00	3.960.400,00
27	812	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	2.366.000,00	0,00	2.366.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	22.466.545,00	22.466.545,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	18.460.329,00	18.460.329,00
28	843	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	18.460.329,00	18.460.329,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	4.006.216,00	4.006.216,00
28	846	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	4.006.216,00	4.006.216,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	25.977.000,00	0,00	0,00	25.977.000,00
99	997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	21.035.000,00	0,00	0,00	21.035.000,00
99	997	0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	21.035.000,00	0,00	0,00	21.035.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.942.000,00	0,00	0,00	4.942.000,00
99	999	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.942.000,00	0,00	0,00	4.942.000,00
TOTAL DAS FUNÇÕES				27.979.000,00	886.190.898,00	22.466.545,00	936.636.443,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

102

ANEXO VII

Demonstrativo de Prioridades e Metas

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 1 GABINETE DO PREFEITO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	GABINETE MANTIDO	4.515.250,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	UNIDADE	JUNTA MILITAR MANTIDA	1.000,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	FUNDO SOCIAL MANTIDO	89.000,00	1
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UNIDADE	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	1.192.934,00	12
TOTAL ÓRGÃO :						5.799.184,00	

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

104

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	10.730.845,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						10.730.945,00	

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

105

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	3.383.500,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	PERCENTUAL	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA	1.884.000,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						5.268.500,00	

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

106

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	28.687.813,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						28.688.813,00	

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

107



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 5 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	5.964.658,00	100
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	12.495.671,00	100
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	4.000.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	20.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	16.591.171,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	PERCENTUAL	GESTÃO TERRITORIAL	3.489.500,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						42.561.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	3.698.270,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	2.000.000,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.200.200,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	37.141.000,00	3
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	12.663.066,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	14.292.580,00	3
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.526.000,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.100,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2281	INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	INFRAESTRUTURA EXECUTADA	74.621.509,00	42
TOTAL ÓRGÃO :						147.144.725,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	PUBLICIDADE	4.749.825,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						4.750.825,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL	35.100,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.983.200,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2038	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	UNIDADE	ÁREAS RECUPERADAS	2.000,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	SIM EM FUNCIONAMENTO	4.500,00	20
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	PERCENTUAL	PARQUE E APA EM FUNCIONAMENTO	1.353.636,00	25
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	PERCENTUAL	VIVEIRO EM FUNCIONAMENTO	10.000,00	80
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	PERCENTUAL	COLETA SELETIVA EM FUNCIONAMENTO	3.210.630,00	100
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2387	SANEAMENTO BÁSICO	PERCENTUAL	SANEAMENTO BÁSICO REALIZADO	1.397.261,00	100
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	PERCENTUAL	AGRICULTORES ATENDIDOS	101.000,00	100
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	PERCENTUAL	PESCADORES ATENDIDOS	81.000,00	100
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	ATIVIDADES FISCALIZADAS E LICENCIADAS	33.000,00	90



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	PERCENTUAL ÁREA URBANA ARBORIZADA	9.500,00	90
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	UNIDADE EVENTOS REALIZADOS	41.000,00	25
TOTAL ÓRGÃO :					9.262.827,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	450.000,00	3
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	18.970.500,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS	60.845.831,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						80.266.431,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII**DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS****Exercício de 2020**Órgão..... : **10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	27.327.475,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	112.000,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2288	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	15.000,00	3
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	1.000,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.000,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	400.100,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.000,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	38.260.602,00	29
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	100.000,00	29
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	2.551.000,00	22
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UNIDADE	VEÍCULO MANTIDO	13.000,00	3

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

114



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII**DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS****Exercício de 2020**

0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	37.319.631,00	22
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	500,00	22
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	2.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	57.475.663,00	29
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	3.380.698,00	29
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	13.065.207,00	27
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	688.930,00	27
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	14.668.029,00	22
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	889.796,00	22
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	2.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	2.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1.000,00	1

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

115



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII**DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS****Exercício de 2020**

0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	478.000,00	27
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	4.551.000,00	29
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	493.000,00	750
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	ALUNO ATENDIDO	657.000,00	1300
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	1.411.000,00	180
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	1.600.000,00	350
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	7.054.238,00	27
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	50.000,00	27
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2353	MANUTENÇÃO DA EJA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	814.561,00	2
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2356	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	14.399.060,00	9500
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2380	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	1.104.000,00	4750
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2381	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	391.000,00	2375
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2382	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	805.000,00	2375
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2383	APOIO A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	4.000,00	12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII**DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS****Exercício de 2020**

0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2384	FEIRA LITERÁRIA DE CARAGUATATUBA - FLIC	UNIDADE	FEIRA REALIZADA	30.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2385	APOIO À GUARDA MIRIM	UNIDADE	GUARDA MANTIDA	800.383,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2386	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	3.500.000,00	6780
TOTAL ÓRGÃO :						234.423.873,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	UNIDADE	TÉCNICOS CONTRATADOS	3.960.400,00	450
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	500,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	6.934.131,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	UNIDADE IMPLANTADA	2.000,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO	1.762.000,00	70
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2323	INCENTIVO AO ESPORTE	UNIDADE	ATLETAS BENEFICIADOS	602.000,00	11000
TOTAL ÓRGÃO :						13.261.031,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	4.485.565,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1.505.290,00	1
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS	10.000,00	12
TOTAL ÓRGÃO :						6.000.855,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	17.002.987,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	28.448,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	9.300,00	250
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	568.435,00	1500
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	DIAGNÓSTICO ELABORADO	62.612,00	50
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	FAMÍLIAS ORIENTADAS	30.449,00	6000
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS ATENDIDAS	647.254,00	1514
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS ATENDIDAS	2.072.733,00	140
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS ATENDIDAS	3.072.270,00	8000
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	2.043.941,00	100
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	705.200,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						26.244.629,00	

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2266	APOIO DO COMUS	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	3.400,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	59.313.961,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	45.840.635,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2335	ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	8.000.904,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2337	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	5.506.200,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	SETOR MANTIDO	73.900,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UNIDADE	SETOR MANTIDO	3.598.696,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	26.140.000,00	3
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	900.000,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	12.705.000,00	15
TOTAL ÓRGÃO :						162.082.796,00	

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

121



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	500,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1.635.640,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						1.636.140,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.010.670,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	535.564,00	240
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	3.500.000,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	4.000.000,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						10.047.234,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	5.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	3.108.200,00	1
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	ENTIDADES MANTIDAS	4.820.940,00	9
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2372	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	UNIDADE	ENTIDADES MANTIDAS	16.000,00	1
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2373	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	ENTIDADES MANTIDAS	8.700,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						7.958.840,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	5.600.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.735.655,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						8.335.655,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 20 CÂMARA MUNICIPAL

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0001	PRECATORIO JUDICIÁRIO	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	6.216,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	26.741.461,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						26.747.677,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	RECURSOS RESERVADOS	21.035.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	5.200.000,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	SERVIDORES BENEFICIADOS	40.765.000,00	720
TOTAL ÓRGÃO :						67.000.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	5.469.831,00	15
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	95.000,00	100
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	4.272.914,00	4500
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	400,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						9.838.145,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	5.829.071,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						5.829.171,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2046	APOIO A COMDEC	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	135.400,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	14.134.447,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	DIVISÃO MANTIDA	3.544.300,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						17.815.147,00	

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

130



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2020

Órgão..... : 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2020	Meta 2020
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	RECURSOS RESERVADOS	4.942.000,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						4.942.000,00	

TOTAL GERAL : 936.636.443,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

131

ANEXO VIII

Finalidade das Unidades Orçamentárias



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO VIII – FINALIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

DO GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:

I - prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;

II - assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;

III - preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;

IV - responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito;

V - promover e supervisionar a execução das atividades de defesa civil a cargo do Município;

VI - promover e acompanhar a execução dos serviços de ouvidoria municipal sob-responsabilidade da Prefeitura;

VII - coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao cerimonial do Prefeito;

VIII - prestar suporte técnico e administrativo ao Banco do Povo do Município de Caraguatatuba;

IX - coordenar as atividades do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT;

X - supervisionar, divulgar e fomentar a participação da comunidade na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO;

XI - prestar assessoria administrativa à Junta de Serviços Militares, Postos do Ministério do Trabalho, e outros convênios de cooperação;

XII - desempenhar as funções de relações públicas.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Secretaria de Comunicação Social tem por finalidade:

I - formular e coordenar a Política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

II - promover as atividades de informação ao público acerca das ações dos órgãos da Prefeitura, através dos canais disponíveis de comunicação;

III - produzir e divulgar notícias e atos administrativos de interesse público à comunidade, através dos meios de comunicação;

IV - desenvolver e supervisionar a elaboração e a implementação de planos de marketing institucional;

V - dar suporte às Secretarias em assuntos de comunicação social;

VI - realizar os trabalhos de cobertura jornalística, fotográfica e cinematográfica das atividades municipais;

VII - manter articulação permanente com a imprensa, rádio e outros órgãos de divulgação, com o intuito de promover ampla difusão dos empreendimentos da Administração Municipal;

VIII - desenvolver a política de comunicação social do Poder Executivo, definindo as diretrizes básicas para o alinhamento da sua imagem perante a opinião pública;

IX - planejar e executar campanhas institucionais, de caráter comunitário e promocional;

X - propor e executar medidas que visem melhorar as relações existentes entre a Administração e o público em geral;

XI - dirigir e orientar a cobertura jornalística de atividades e atos de caráter público da Prefeitura e fazer noticiar as atividades de interesse público por ela realizadas;

XII - preparar a matéria destinada à divulgação e relatórios para informação ao público;

XIII - dar assistência na elaboração de todo o material informativo correspondente às atividades da Administração Municipal;

XIV - promover a organização de arquivos de recortes de jornais e publicações contendo assuntos de interesse da Prefeitura.

DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Secretaria de Assuntos Jurídicos tem por finalidade:

I - chefiar, dirigir, planejar, orientar e coordenar as Procuradorias do Município;

II - defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;

III - promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

IV - redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica;

V - assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;

VI - representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;

VII - assistir juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;

VIII - instaurar e participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

IX - manter sob sua responsabilidade e controle originais de leis e decretos;

X - manter sob sua responsabilidade, controle e guarda a documentação do patrimônio imobiliário pertencente ao município;

XI - manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município;

XII - articular-se com a Secretaria Municipal de Administração e dar subsídios a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura;

XIII - promover e supervisionar a execução das atividades de proteção ao consumidor;

XIV - proporcionar assessoramento jurídico-legal aos órgãos da Prefeitura;

XV - desenvolver ações relativas aos direitos do consumidor junto com o PROCON.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade a articulação política e intergovernamental e nas relações institucionais, federativas e com a sociedade civil organizada, bem como coordenar execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias, como também:

I - formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com a Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento;

II - coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional do Prefeito Municipal no níveis municipal, estadual e federal e com a sociedade civil organizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

III - coordenar o relacionamento do Prefeito com as lideranças políticas da Federação e dos Estados, com a Assembléia Legislativa e com o Congresso Nacional;

IV - articular com órgãos e entidades visando à integração na divulgação de ações político- administrativas;

V - acompanhar a atividade legislativa e de interesse do Município nas demais esferas do Governo;

VI - subsidiar, por meio de pesquisas de opinião pública, a orientação da atuação do Prefeito no atendimento das demandas da sociedade;

VII - executar as atividades de suporte às unidades que compõe a Municipalidade, no que se referem a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;

VIII - promover, no âmbito de sua atuação, o acompanhamento das ações do Prefeito;

IX - dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao Governo, priorizando, a modernização administrativa e o governo eletrônico e a definição e consolidação de metodologia para fomento à ação intersetorial e à articulação permanente governo-sociedade, no âmbito de toda a organização da Prefeitura;

X - coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal;

XI - assessorar o Governo Municipal em sua representação política e em assuntos de natureza técnico-legislativa;

XII - responsabilizar-se pela relação e gestão da relação política e administrativa com o poder legislativo municipal;

XIII - coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias;

XIV - coordenar as atividades de relações internacionais do Município em conjunto com os demais órgãos do Executivo;

XV - planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social;

XVI - coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

A Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento tem por finalidade:

I - prestar assessoramento ao Prefeito e orientar o Secretário de Governo em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

II - promover e acompanhar a execução dos planos municipais de desenvolvimento;

III - promover a elaboração e prestar assessoramento em diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento estratégico, visando dar suporte às decisões de investimentos do Município;

IV - requisitar aos demais órgãos municipais dados e informações necessários ao planejamento, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados;

V - promover cooperação do município com outras entidades, visando o seu desenvolvimento científico, tecnológico e econômico sustentável, promovendo inclusive a captação de recursos financeiros através de preparação de projetos;

VI - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços no Município;

VII - incentivar e orientar a instalação e a localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;

VIII - promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;

IX - incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas do Município;

X - incentivar e orientar empresas que mobilizem capital e propiciem a ampliação e a diversificação do mercado local de empregos;

XI - articular-se com organismos, públicos e privados, para o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento econômico do Município;

XII - manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades industriais e comerciais;

XIII - dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil e às microempresas locais;

XIV - articular-se com os demais órgãos da Prefeitura para organizar cadastro relativo aos estabelecimentos industriais e comerciais do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

XV - promover a realização de pesquisas e levantamentos visando à atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município;

XVI - verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público;

XVII - sugerir a padronização de processos, métodos, sistemas e logística, visando à otimização das atividades meio e fim dos órgãos do governo municipal

XVIII - acompanhar a preparação do Plano Diretor do Município;

XIX - acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados;

XX - elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal, realizando inclusive o seu acompanhamento e avaliação;

XXI - propor, elaborar e executar o planejamento com a participação dos órgãos governamentais, entidades civis organizadas e a comunidade, fomentando a gestão participativa;

XXII - conceber, especificar, modelar, desenvolver, testar, controlar, homologar, implantar, documentar e superintender sistemas de geotecnologia;

XXIII - prospectar e propor novas tecnologias, avaliando suas características e soluções;

XXIV - acompanhar e coordenar a transferência e captação de recursos de outras esferas de governo para o Município;

XXV - promover as condições governamentais através de estudos para o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPP)

XXVI - formular, implementar, acompanhar, avaliar e controlar as políticas orientadas à melhoria da gestão governamental na Administração Pública municipal, promovendo a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização administrativa, formulando normatizações, se necessário, sem prejuízo da atuação de outros órgãos;

XXVII - promover a cultura de planejamento e gestão orientada à inovação e modernização das organizações do município, sem prejuízo da atuação de outros órgãos;

XXVIII - fomentar a gestão orientada por resultados na Administração Pública Municipal;

XXIX - gerenciar as ações necessárias à gestão do Portal da Transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:

I - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;

II - executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais;

III - promover e acompanhar a execução das atividades de higiene, medicina e segurança do trabalho sob a responsabilidade da Prefeitura;

IV - promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença e outros fins;

V - promover e acompanhar a realização de licitação para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;

VI - acompanhar e controlar a execução de contratos e atas de registros de preços celebrados pelo Município;

VII - executar atividades relativas a padronização, aquisição, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;

VIII - executar atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos móveis e semoventes;

IX - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;

X - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;

XI - promover a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura;

XII - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa e portaria da Prefeitura;

XIII - executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais, bem como identificar necessidades de capacitação de pessoal.

DA SECRETARIA DA FAZENDA

A Secretaria Municipal da Fazenda tem por finalidade:

I - executar a política fiscal-fazendária do Município;

II - cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

III - administrar a Dívida Ativa da Prefeitura;

IV - processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;

V - preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;

VI - fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizadas encarregados de movimentação de dinheiros e valores;

VII - receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas tem por finalidade:

I - promover e acompanhar as atividades de construção e edificações de obras públicas municipais;

II - manter e conservar próprios, edificações e instalações para prestação de serviços à comunidade;

III - promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;

IV - verificar a viabilidade técnica da obra a ser executada, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento;

V - promover e supervisionar os serviços de construção e pavimentação de estradas vicinais, caminhos municipais e vias urbanas;

VI - promover e acompanhar os serviços relativos às obras de aterro e terraplanagem;

VII - promover a execução das obras de saneamento básico a cargo do Município;

VIII - promover a execução de trabalhos topográficos e de desenho indispensáveis às obras e serviços a cargo da Secretaria.

DA SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

A Secretaria Municipal Urbanismo tem por finalidade:

I - executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

II - responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;

III - fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares e embargá-las;

IV - fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes a zoneamento e loteamento;

V - promover a execução das atividades de urbanização no âmbito municipal;

VI - realizar os serviços de fiscalização de posturas nas áreas sob sua responsabilidade e promover a autuação;

VII - promover a elaboração de projetos urbanos, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;

VIII - decidir, de acordo com os critérios estabelecidos, a sistemática de cadastro da demanda potencial a ser beneficiada nos projetos de urbanização popular a cargo da Prefeitura;

IX - responsabilizar-se pela exposição e organização dos emplacements dos imóveis no município;

X - promover, para aprovação do Prefeito, a interdição de Parcelamentos Urbanos que infrinjam as Leis Municipais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação tem por finalidade:

I - estabelecer diretrizes, elaborar, planejar, implementar, gerir e coordenar a execução das atividades relativas ao cumprimento das atribuições do Município no campo da habitação de interesse social e regularização fundiária, conforme a Política Municipal de Habitação, de forma transparente e considerando os instrumentos e instâncias de participação social, estruturando a política com programas e estratégias apropriadas para atender as diversas necessidades habitacionais do Município;

II - promover a compatibilização da Política Municipal de Habitação ao processo de formulação de políticas e planos municipais, metropolitanos, estaduais e federais correlatos à política habitacional;

III - aprimorar os instrumentos e instâncias de participação e controle social na efetivação da política municipal de habitação, incentivando iniciativas de associativismo e/ou cooperativismo para a aquisição de moradias e/ou fomento a ações de geração de emprego e renda;

IV - estabelecer ações visando o reassentamento da população desalojada, devido à desapropriação da área habitacional, decorrente de



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

projeto de regularização fundiária, obra pública ou desocupação de área de risco;

V - estimular e apoiar os programas habitacionais com a elaboração de projetos e ações no sentido de viabilizar a realização de planos e programas prioritários para atendimento à população de baixa renda;

VI - para fins de Regularização Fundiária, providenciar medidas administrativas para aquisição e alienação de bens patrimoniais imobiliários;

VII - elaborar programas habitacionais que promovam a ocupação do território de forma equilibrada, com setores socialmente diversificados e áreas integradas ao meio ambiente natural, respeitadas as áreas de risco à saúde e à capacidade de suporte socioambiental;

VIII - manter em seu cadastro as áreas do Município e indicar outras áreas para desapropriação, para o cumprimento da política habitacional e fundiária do Município;

IX - facilitar o acesso da população a melhores condições habitacionais, tanto no fornecimento de unidades habitacionais quanto de infra-estrutura física e social adequada;

X - firmar convênios com instituições financeiras, governamentais ou não, para a obtenção de recursos para financiamento de programas habitacionais;

XI - realizar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município;

XII - oferecer subsídios para estabelecimento da política habitacional local, que privilegie a melhoria das condições de moradia da população beneficiária da assistência social;

XIII - elaborar, coordenar, organizar, manter, atualizar e disponibilizar permanentemente o sistema municipal de informações habitacionais de maneira articulada com os demais sistemas de informações municipais, metropolitanos, estaduais, federais e outros de relevante interesse para o Município.

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tem por finalidade:

I - manter o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas;

II - promover atividades de educação ambiental no Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

III - articular-se com órgãos estaduais regionais e federais competentes e, quando for o caso, com outros Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental;

IV - articular-se com órgãos congêneres do Estado e da União visando a preservação do patrimônio natural do Município;

V - controlar e fiscalizar as atividades consideradas efetivas ou potenciais de alteração no meio ambiente;

VI - propor e participar da realização de estudos relativos a zoneamento e a uso e ocupação do solo visando assegurar a proteção ambiental;

VII - estabelecer áreas em que a ação da Prefeitura, relativa à qualidade ambiental, deve ser prioritária;

VIII - promover a realização de estudos e a execução de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias e pesqueiras do Município e sua integração à economia local e regional.

IX - articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção de convênios e implantação de programas e projetos nas áreas pesqueira e de agropecuária;

X - desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento pesqueiro e do agro negócios do Município;

XI - promover a elaboração de projetos de parques, praças e jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

I - planejar, organizar, articular, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas municipais de trânsito, transportes e mobilidade;

II - executar o exercício das atribuições e competências previstas para o órgão executivo de trânsito, transportes e mobilidade do Município, pelo Código de Trânsito Brasileiro;

III - autorizar concessões, permissões e autorizações do transporte público municipal de passageiros e outras, conforme legislação vigente;

IV - manter atualizado sobre o estudo tarifário dos transportes públicos;

V - fiscalizar e avaliar os padrões de qualidade e de segurança do setor do transporte público;

VI - gerenciar o sistema de sinalização e dos dispositivos e equipamentos de controle viário;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

VII - coordenar, executar e controlar os convênios com órgãos federais e estaduais, relativos ao setor de trânsito, transportes e mobilidade;

VIII - coordenar, controlar e executar a fiscalização do trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

IX - coordenar os sistemas de juntas administrativas de recursos de infrações;

X - desenvolver programas locais e participar de programas nacionais e estaduais da educação e segurança de trânsito;

XI - regulamentar, controlar e fiscalizar da implantação e operação do estacionamento rotativo nas vias públicas municipais;

XII - administrar os fundos e recursos específicos da Secretaria;

XIII - promover, com o apoio das polícias administrativa e judiciária estadual e municipal, o controle, a vigilância e a segurança nas ruas, e avenidas públicas;

XIV - buscar manter a ordem pública municipal no trânsito, como apoios das polícias administrativa (rodoviárias) e judiciária;

XV - promover programas educacionais para o combate às drogas e o álcool no trânsito;

XVI - firmar convênios e parcerias com entidades, governo estadual e federal, associações e outras pessoas jurídicas para o combate às drogas, a marginalidade e para a garantia da paz pública e segurança dentro do Município;

XVII - promover a existência de infraestrutura básica e serviços de transporte coletivo nas áreas designadas à construção de habitação popular;

XVIII - promover e acompanhar a execução dos serviços de trânsito municipal, no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;

XIX - promover a administração, a regulamentação, a fiscalização e o controle de transportes públicos municipais, concedidos e permitidos, inclusive taxi e transportes especiais;

XX - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, propondo as medidas necessárias para sua redução;

XXI - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo e combate ao transporte clandestino;

XXII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

XXIII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar a adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escoltas e transporte de carga indivisível;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

XXIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XXV - promover e participar de projetos de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente;

XXVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão de poluentes;

XXVII - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou específica, além de dar apoio às ações estabelecidas pelo órgão ambiental local, quando solicitado;

XXVIII - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a ser observados para a circulação desses veículos;

XXIX - contratar trabalhos técnicos e obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas viários públicos de trânsito;

XXX - coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização e policiamento de trânsito;

XXXI - coordenar e fiscalizar a arrecadação das taxas e multas relativas aos serviços de utilização do sistema viário municipal;

XXXII - coordenar a realização do monitoramento dos logradouros públicos com vistas à mobilidade e à proteção do cidadão;

XXXIII - interagir e cooperar com os organismos de segurança pública, na esfera regional, estadual e federal visando a troca de informações e tecnologias e o fortalecimento recíproco das competências;

XXXIV - coordenar a execução do policiamento municipal completamente às forças de segurança estadual e federal

XXXV - coordenar a execução das atividades preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas concernentes à Defesa Civil.

XXXVI - opinar sobre projetos, serviços e obras a cargo de outros órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, ou de iniciativa privada, cuja execução interfira com as suas finalidades.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem por finalidade:

I - executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das vias, praias e logradouros públicos;

II - conservar e manter os parques e jardins do Município e promover a arborização dos logradouros públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

III - promover e acompanhar os serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais e vias urbanas;

IV - fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;

V - regulamentar os serviços funerários existentes no Município;

VI - supervisionar a execução dos serviços municipais, sob a responsabilidade das Administrações Regionais;

VII - promover e acompanhar a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação, em articulação com os órgãos competentes do Estado;

VIII - conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustíveis e lubrificantes;

IX - supervisionar a administração dos terminais rodoviários e turísticos mantidos pelo Município;

X - supervisionar e zelar pela administração dos cemitérios municipais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade:

I - formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;

II - propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;

III - promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;

IV - elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais e federais da área;

V - garantir a participação da comunidade escolar, pais e demais segmentos ligados às questões educacionais, na formulação de políticas e diretrizes para a educação no Município;

VI - garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;

VII - oferecer atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

VIII - garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

IX - garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;

X - instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;

XI - oferecer o atendimento a creches, inclusive conveniadas, e educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;

XII - desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de educação infantil e do ensino fundamental;

XIII - atender ao educando, na educação infantil e no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático e pedagógico, transporte, alimentação e outros destinados à assistência e apoio ao educando;

XIV - oferecer ensino noturno regular adequado às condições do educando;

XV - promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e demais especialistas em educação;

XVI - aplicar, anualmente, no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;

XVII - promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB);

XVIII - promover programas de educação para o trânsito e de prevenção ao uso de drogas;

XIX - manter escolas na zona rural, oferecendo ensino com características e modalidades adequadas às necessidades e disponibilidades dessa comunidade.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação tem por finalidade:

I - promover e apoiar as práticas esportivas junto à comunidade;

II - formular e executar programas voltados ao esporte amador;

III - promover e desenvolver programas esportivos no Município;

IV - organizar e executar eventos esportivos e recreativos de caráter popular;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

V - promover, com regularidade, a execução de programas recreativos e de lazer para a população;

VI - promover as atividades de recreação nas praias do Município;

VII - administrar praças de esportes e demais equipamentos desportivos no Município;

VIII - prestar assistência à formação de associações comunitárias com fins esportivos e de recreação;

IX - promover programas esportivos e recreativos junto as unidades escolares.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A Secretaria Municipal de Turismo tem por finalidade:

I - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades turísticas no Município;

II - propor a elaboração de projetos e a realização de investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, em benefício da economia local;

III - articular-se com organismos, públicos e/ou privados, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento turístico do Município;

IV - executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, com vistas ao fomento das atividades turísticas;

V - organizar e executar planos, programas e eventos que tenham por objetivos incentivar o turismo no Município;

VI - relacionar-se com entidades públicas e privadas visando o apoio e a formação de eventos turísticos no Município;

VII - organizar e implementar o calendário de eventos turísticos do Município;

VIII - divulgar os eventos turísticos do Município;

IX - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos turísticos do Município.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

I - organizar a gestão municipal de assistência social na forma de sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

II - planejar, organizar, executar o controle da política pública de assistência social aplicada no município de Caraguatatuba, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

III - incentivar e apoiar o pleno exercício dos direitos e deveres sociais dos cidadãos, em todas as expressões da cidadania, da liberdade, da igualdade e da democracia, associado a gestão de riscos e combate a situações de vulnerabilidade social da população;

IV - dar cumprimento ao princípio da equidade e ao caráter emancipatório da política de assistência social, promoção da ascensão social e integração à vida comunitária e a inclusão produtiva;

V - implementar, executar, avaliar e acompanhar os programas, projetos e serviços continuados de assistência social destinados a prevenir riscos e vulnerabilidade sociais, priorizando: o atendimento integral à família em caráter continuado fortalecendo sua função de proteção, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo o seu acesso e usufruto de direitos, orientando e acompanhando membros da família em situações de ameaça ou violação de direitos, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, oportunizando acesso a programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

a) o apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, em parcerias com as demais políticas públicas, conforme as demandas apresentadas e o atendimento a outras ocorrências de riscos sociais mediante avaliação social emitida por profissional de Serviço Social;

b) a defesa e a proteção da criança e do adolescente em situação de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, prevenindo ocorrências de violação de direitos, acolhendo temporariamente em instituições de acolhimento nos casos de perda de vínculos familiares e promovendo ações de caráter sócio-educativo;

c) o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de adolescentes e jovens, contribuindo para o retorno e permanência na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, participação cidadã e uma formação geral para a inclusão no trabalho;

d) o atendimento à mulheres em situação de violência, propiciando condições de segurança física, emocional e o fortalecimento da autoestima pessoal e social, visando a superação da situação de violência, desenvolvimento de capacidades, oportunizando autonomia pessoal e social;

e) o atendimento à pessoa idosa contribuindo no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, prevenindo situações de risco social;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

f) a defesa e afirmação dos direitos da pessoa com deficiência e suas famílias, fortalecendo vínculos familiares, bem como, o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias, na superação da vulnerabilidade social;

g) o atendimento às pessoas em situação de rua, assegurando atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, oportunizando a construção de novos projetos de vida, da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;

h) o estabelecimento de parceria com entidades da rede sócio-assistencial para a execução da Política Municipal de Assistência Social, apoiando a organização e o atendimento social à população;

i) o fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas e de defesa de direitos, visando a efetivação do controle social, bem como, a participação da sociedade civil a gestão operacional dos serviços da assistência social, compreendendo a manutenção patrimonial, a logística, suprimento, almoxarifado e recursos humanos;

j) a gestão financeira e contábil, compreendendo a gestão orçamentária e financeira, convênios e ou parcerias, contratos e o gerenciamento dos recursos da assistência social, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de forma compartilhada com o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

VI - formular, coordenar, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e as deliberações e competências do Conselho Municipal de Assistência Social;

VII - realizar o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações na área de assistência social no município de Caraguatatuba;

VIII - promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;

IX - contribuir com a inclusão, a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais na área urbana e rural;

X - assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

XI - planejar, organizar e executar políticas públicas de atendimento e proteção à infância e adolescência, idosos, à pessoa com deficiência, famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

XII - prevenir situações de risco pessoal e social, por meio do desenvolvimento de potencialidades do indivíduo, a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

XIII - monitorar os Serviços da rede sócio assistencial pública e privada;

XIV - promover e participar de cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social;

XV - prestar o atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras;

XVI - mobilizar, por meio de informação, divulgação e sensibilização os cursos de qualificação profissional e demais oportunidades nos territórios, visando a inclusão produtiva e emancipação social;

XVII - garantir a oferta de serviços de proteção social especial, na modalidade de média complexidade, garantindo a proteção e o atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, e que tenham os seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos;

XVIII - oferecer serviços de alta complexidade, garantindo a proteção integral, moradia, alimentação, higienização às famílias e indivíduos sem referência e aqueles que necessitam ser retirados de seus núcleo familiar e/ou comunitário;

XIX - desenvolver diretamente e/ou em parceria com o governo estadual e federal, os programas de atendimento e proteção à criança e aos adolescente, idoso, à pessoa com deficiência, famílias, grupos e indivíduos;

XX - inserir as famílias no CADÚNICO para Programas Sociais, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;

XXI - promover, em conjunto com os Conselhos afins da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, as conferências municipais;

XXII - intermediar convênios e instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estado e outros Municípios;

XXIII - desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XXIV - exercer a execução orçamentária no âmbito da Secretaria;

XXV - executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XXVI - efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da Secretaria;

XXVII - valorizar o desenvolvimento e a capacitação continuada dos recursos humanos da área de Assistência Social – SUAS, relacionados aos setores governamentais e não governamentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:

I - proceder estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;

II - coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde e demais instrumentos de gestão;

III - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, na sua integralidade, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;

IV - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;

V - desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, bem como normatizar complementarmente a legislação em vigor, assegurando o seu cumprimento;

VI - desenvolver e acompanhar programas de vacinação a cargo da Prefeitura;

VII - promover e supervisionar a execução de cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde do Município;

VIII - articular-se com os demais órgãos municipais, e, em especial, com a Secretaria Municipal de Educação para execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;

IX - promover a elaboração da Programação Anual de Saúde e do Relatório Anual de Gestão da Secretaria;

X - administrar as unidades de saúde, sob responsabilidade do Município;

XI - assegurar assistência à saúde mental e a reabilitação dos portadores de deficiência;

XII - coordenar e executar as ações pactuadas entre o Município, o Estado e a União, garantindo a correta aplicação dos recursos recebidos pela Prefeitura;

XIII - celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, com ou sem fins lucrativos, bem como controlar e avaliar sua execução;

XIV - normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;

XV - estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

XVI - promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde e demais áreas técnicas da Secretaria.

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso tem por finalidade:

I - promover o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e ao idoso;

II - atuar na implementação descentralizada da política municipal para pessoas com deficiência e idoso;

III - estabelecer e manter relações de parceria com os órgãos da Prefeitura, de outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;

IV - estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e do idoso;

V - buscar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento das políticas públicas em atenção à pessoa com deficiência e ao idoso;

VI - coordenar e opinar sobre planos e serviços públicos quanto à acessibilidade.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação tem por finalidade:

I - gerir, organizar e realizar manutenção de todo o ambiente de tecnologia da informação e comunicação da estrutura organizacional da Prefeitura;

II - gerir e zelar pela segurança da Rede Corporativa Municipal;

III - gerenciar e garantir a segurança de dados, processos e sistemas informatizados utilizados pela prefeitura;

IV - desenvolver soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação que aperfeiçoem a execução das atividades inerentes à gestão pública por todos os órgãos do Governo Municipal;

V - disponibilizar e compartilhar informações em toda a estrutura informatizada da Prefeitura obedecendo a critérios legais de segurança e perfis de acesso;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

VI - desenvolver métodos de atendimento aos servidores que garantam agilidade e autonomia a eles;

VII - identificar as fragilidades e potencialidades para desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação e comunicação adequadas às necessidades do Município, aprimorando os serviços oferecidos aos munícipes;

VIII - confeccionar, homologar e definir, no que tange a tecnologia, os termos de referência para compras, aquisições e licitações de serviços e materiais de consumo ou permanentes de Tecnologia e Comunicação para a administração direta, indireta, autarquias e fundações da municipalidade, tratando com o Departamento competente;

IX - atestar toda aquisição provinda dos Termos de Referência de Tecnologia, conforme inciso VIII, para homologação e validação;

X - analisar a viabilidade técnica, econômica e financeira da aquisição de ativos de informática, com verba provinda de convênios ou projetos governamentais, os quais forneçam ou indiquem Termo de Referência específico para aprovação ou indeferimento;

XI - desenvolver e gerenciar ações de Inclusão Digital aplicadas pelo Município;

XII - integrar o ambiente de tecnologia da informação com outras esferas de Governo, sendo elas municipal, estadual ou federal;

XIII - formular e implementar, em conjunto com os demais Órgãos da Administração, a política de informatização dos serviços públicos;

XIV - executar as diretrizes estabelecidas pelo Prefeito e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas;

XV - contribuir com a elaboração, desenvolvimento e execução de políticas públicas em Ciência, Tecnologia e Inovação destinadas à promoção do desenvolvimento sustentável do Município;

XVI - planejar e pesquisar projetos de atualização e modernização na área de Tecnologia da Informação e Comunicação adotada pelo Governo Municipal;

XVII - apoiar e estimular a inovação e o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC nas diversas áreas do Governo Municipal;

XVIII - promover e incentivar a realização de feiras, congressos, seminários, cursos e outros eventos nas áreas da ciência, tecnologia e inovação.

ANEXO IX

Entidades Beneficiadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ENTIDADES BENEFICIADAS
Casa da Criança de Caraguatatuba
Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba - ACCC
Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância no Período Neo Natal – APAMI
Centro de Recuperação Humano Renascer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADES BENEFICIADAS
Organização Social João Marchesi
IPMMI – Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Casa de Saúde Stella Maris

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

ENTIDADES BENEFICIADAS
PRÓ+VIDA São Sebastião - Centro de Convivência Terceira Idade
PRÓ+VIDA São Sebastião - Abrigo dos Idosos
Associação Lar São Francisco de Assis
Vila Vicentina de Caraguatatuba
CCTI Estrela do Mar
Associação De Apoio Ao Desenvolvimento Humano – ACALENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENTIDADES BENEFICIADAS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba – APAE
Sociedade de Amparo e Proteção a Criança e ao Adolescente – SOAPROC
Creche Meimei de Caraguatatuba
APM – Creches
APM – Ensino Fundamental
APM – Ensino Infantil

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

ENTIDADES BENEFICIADAS
Associação dos Amigos do Água Viva Coral
SAMBA – Sociedade Amigos da Banda

ANEXO X

Evolução da Receita (3 últimos anos)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO X – EVOLUÇÃO DA RECEITA (3 ÚLTIMOS ANOS)

RECEITAS	2017 (Executada)	2018 (Executada)	2019 (Inicial)	2020 (Previsão)
Receitas Correntes	685.299.017,72	717.312.520,74	690.151.138,00	836.708.775,00
Impostos, Taxas e Contr.	131.921.832,67	168.869.606,76	185.733.000,00	243.987.100,00
Receita de Contribuições	26.742.500,29	28.056.832,90	21.619.353,00	30.170.200,00
Receita Patrimonial	8.931.849,29	7.017.361,93	6.455.500,00	19.311.400,00
Transferências Correntes	408.627.794,84	492.043.584,97	463.276.387,00	530.917.177,00
Outras Receitas Correntes	109.075.040,63	21.325.134,18	13.066.898,00	12.322.898,00
Receitas de Capital	5.043.486,20	5.337.829,69	93.049.309,00	119.082.286,00
Alienação de Bens	0,00		15.002.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00
Operação de Crédito	0,00		53.491.500,00	105.000.000,00
Transferência de Capital	5.043.486,20	5.337.829,69	24.555.809,00	14.082.286,00
Receita Intra-Orçamentária	22.193.425,97	25.714.432,95	26.620.002,00	30.830.002,00
Deduções da Receita Corrente	-38.552.587,68	-44.452.135,52	-40.149.800,00	-49.984.620,00
TOTAL DA RECEITA	673.983.342,21	703.912.647,86	769.670.649,00	936.636.443,00

ANEXO XI

Comparativo das Despesas (3 últimos anos)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XI – COMPARATIVO DAS DESPESAS (3 ÚLTIMOS ANOS)

DESPESAS	2017 (Executado)	2018 (Executado)	2019 (Inicial)	2020 (Previsão)
Total de Despesa Corrente	513.927.137,01	611.495.861,09	614.512.716,00	744.951.619,00
Pessoal e Encargos Sociais	252.002.302,83	275.992.434,60	260.755.000,00	362.006.097,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	2.000,00	12.495.671,00
Outras Despesas Correntes	261.924.834,18	335.503.426,49	353.755.716,00	370.449.851,00
Total da Despesa de Capital	48.497.142,47	48.069.641,33	134.776.179,00	165.707.824,00
Investimentos	42.868.224,24	42.313.907,22	120.556.679,00	154.351.432,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	7.001.500,00	4.891.734,00
Amortização da Dívida	5.628.918,23	5.755.734,11	7.218.000,00	6.464.658,00
RRPS (Reserva Legal)	0,00	0,0	16.481.754,00	21.035.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.900.000,00	4.942.000,00
TOTAL DA DESPESA	562.424.279,48	659.565.502,42	769.670.649,00	936.636.443,00

PORTARIA Nº 006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Alteração da Portaria nº 003/2019, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão para elaboração de minuta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários específicos para Profissionais de Saúde do Município.”

AMAURI BARBOZA TOLEDO, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 003/2019 de composição dos membros da Comissão para elaboração de minuta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários específicos para profissionais de saúde do município:

I – PAULA APARECIDA ALVES, matrícula nº. 6.046, que exercerá a presidência da Comissão;

II – FÁBIO DE SOUZA CABRAL, matrícula nº. 14.284, que exercerá a vice-presidência da Comissão;

III – HÍAGO RHAINNER MEJIA LARANJEIRA, matrícula nº. 21.565, que atuará como secretário da Comissão;

IV – MATHEUS LOBÃO DE CARVALHO, matrícula nº. 21.533, que atuará como membro da Comissão;

V – ALEXANDRAMARIAFONSECADO NASCIMENTO, matrícula 10.063, que atuará como membro da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 2019.

AMAURI BARBOZA TOLEDO
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CARAGUATATUBA**

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 016/19

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o/a Sr (a). **AMPARSAN GODELACHIAN** – proprietário do imóvel sito a **AV. MARIA CARLOTA, 409 - MASSAGUAÇU - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 121/19** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2957** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr (a). **AMPARSAN GODELACHIAN** – proprietário do imóvel sito a **AV. MARIA CARLOTA, 394 - MASSAGUAÇU - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 120/19** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2959** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido

prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr (a). **AMPARSAN GODELACHIAN** – proprietário do imóvel sito a **AV. MARIA CARLOTA, 394 - MASSAGUAÇU - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 119/19** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2961** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr (a). **CLEBER DE OLIVEIRA** NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO e ARQUIVAMENTO do Processo nº 37479/19 – recurso NOTIF 172/19 REF MULTA 3323**.

Fica o estabelecimento denominado **OI MOVEL S.A.** inscrito no CNPJ nº **05.423.963/0001-11** – ref. **antena instalada no endereço** sito a **RUA MIGUEL VICTOR BASILE, 517 - MASSAGUAÇU - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 142/19** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2197** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **OI MOVEL S.A.** inscrito no CNPJ nº **05.423.963/0001-11** – ref. **antena instalada no endereço** sito a **RUA DUARTE DA COSTA, 235 - INDAIÁ - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 141/19** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2192** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **OI MOVEL S.A.** inscrito no CNPJ nº **05.423.963/0001-11** – ref. **antena instalada no endereço** sito a **RUA BENEDITO DE CARVALHO, 56 – RIO DO OURO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 140/19** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2193** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **OI MOVEL S.A.** inscrito no CNPJ nº **05.423.963/0001-11** – ref. **antena instalada no endereço** sito a **RUA NOVE, S/N - TABATINGA - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 139/19** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2198** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **OI MOVEL S.A.** inscrito no CNPJ nº **05.423.963/0001-11** – ref. **antena instalada**

no endereço sito a RUA PINDAMONHANGABA, 354 - SUMARÉ - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 138/19 no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2194 conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado OI MOVEL S.A. inscrito no CNPJ nº 05.423.963/0001-11 – ref. antena instalada no endereço sito a RUA ITAPOAN, 831 – MARTIN DE SÁ - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 137/19 no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2195 conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado OI MOVEL S.A. inscrito no CNPJ nº 05.423.963/0001-11 – ref. antena instalada no endereço sito a AV. DR ARTHUR COSTA FILHO, 937 - CENTRO - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 136/19 no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2196 conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2019.

Notificações 15/2019.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Levis Ricardo Nova Rosa/Dayane Canavési Peruzzi Nova residente a Rua Pitangueiras, 133 –Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- NOTIFICAÇÃO 101/19 (Referente AIPM 1352 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Wladimir Hypolito Bianchini residente a Av. Siqueira Campos, 152 – Sumaré – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- NOTIFICAÇÃO 97/19 (Referente AIPM 1294 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o Espólio de Eduardo Nicodemo residente a Rua Caiowaa, 207 – Perdizes – São Paulo/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de

Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- NOTIFICAÇÃO 99/19 (Referente AIPM 1308 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o Espólio de Leocides Esquerro residente a Av. Ipiranga, 302 –Jardim Primavera – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- NOTIFICAÇÃO 116/19 (Referente AIPM 1314 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Plínio Damo de Almeida residente a Rua Manoel Gaia, 429 –Vila Mazzei – São Paulo/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- NOTIFICAÇÃO 96/19 (Referente AIPM 1291 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Waldemar Ribeiro Buhler residente a Rua Santo Amaro, 341, Apto 505 – Bela Vista – São Paulo/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AI, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 1849 (Referente Termo de Orientação 28/19 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o SN Participações e Empreendimentos Ltda residente a Rua Teotino Tibiriça Pimenta, 380 – Centro – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- NOTIFICAÇÃO 117/19 (Referente AIPM 1341 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o Espólio de Sebastião Alves Rodrigues residente a Rua Primeiro de Maio, 98 – Caputera – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AI, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 1835 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Gilberto Sandri residente a Rua Aracacu, 28 – Vila Liviero – São Paulo/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- NOTIFICAÇÃO 119/19 (Referente AIPM 1333 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Rubens José Braz** residente a Rua Prudêncio Baeta, 175 – Pontal Santa Marina – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 113/19 (Referente AIPM 1273 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Francisco Florentino de Souza** residente a Av. José Geraldo Fernandes da Silva Filho, 1.020 – Pegorelly – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 90/19 (Referente AIPM 1286 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Paulo José Holfmann** residente a Rua Geraldo Gomes Leite, 110 – Jd. Jaqueira – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 1359 (Referente AI 1803 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Rute Cardoso Gomes Siqueira** residente a Av. Gabriel Fagundes da Rosa, 105, Casa 171 – Residencial Getuba – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 1362 (Referente AI 1805 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Miguel Ângelo Siqueira** residente a Rua Gabriel Fagundes da Rosa, 105, Casa 171 – Residencial Getuba – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 1363 (Referente AI 1806 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de João Castilho de Oliveira** residente a Praça Jorge de Castro, 41 – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 91/19 (Referente AIPM 1342 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de José Ferreira** residente a Av. Argentina Miranda do Nascimento, 1.800 – Rio do Ouro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 1864 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Angelica Batista Silva** residente a Rua José da Silva Xavier, 108 – Poiars – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 1867 (Referente Notificação 204/19 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Geraldo Rosa de Andrade** residente a Rua Dr. Frederico Steidel, 133 – Vila Buarque – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 1853 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Anathalia Fragoso** residente a Rua Leoncio de Carvalho, 265 – Paraíso – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 1877 (Referente Termo de Orientação 199/19 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Osvaldo Aparecido Delalama** residente a Rua Augusto José Leite, 35 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 1366 (Referente AI 1884 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Ezequiel da Silva Barreto** residente a Rua Sebastião Paulino Ferreira, 278 – Barranco Alto – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 1885 (Referente Termo de Orientação 64/19 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Ana Gonçalves dos Santos** residente a Rua Seis, 26, Rio Marins – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 110/19 (Referente AIPM 1309 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Ivan de Santana Costa** residente a Rua Cândida dos Prazeres de Moura, 770 – Pontal Santa Marina – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência

da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 125/19 (Referente AIPM 1337 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de José Fernandes Gondim** residente a Augusto Leite Vieira, 48 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 1887 AIPM 1367 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Paulo Santana** residente a Rua Braz Ricardo Santana, 529 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 108/19 (Referente AIPM 1274 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Zilma Zaire Santos Moreira** residente a Rua Elias da Costa, 206 – Limão – São Paulo/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 102/19 (Referente AIPM 1334 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Neuza Maria Luiz Pereira** residente a Rua Lavapés, 159 – Vila Maria – São José dos Campos/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 112/19 (Referente AIPM 1320 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Vicente Solimeno** residente a Rua Professor João de Oliveira Torres, 550, Apto 42 – Tatuapé – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 1816 (Referente Termo de Orientação 128/19 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Plínio Dalmo de Almeida** residente a Rua Manoel Gaia, 429 – Vila Mazzei – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 115/19 (Referente AIPM 1289 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Plínio Dalmo de Almeida** residente a Rua Manoel Gaia, 429 – Vila Mazzei – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 114/19 (Referente AIPM 1290 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Daniel dos Santos** residente a Rua Marcio Castelar de Oliveira, 92, Casa 01 – Jd. Brasil – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 103/19 (Referente AIPM 1347 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Anathalia Fragoso** residente a Rua Leônicio de Carvalho, 265 – Paraíso – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 1364 (Referente AI 1871 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Rosália Gorga Romero/Silvana Gorga/Marcio Roberto Alviani** residente a Rua Tripui, 181, Apto 21 – Vila Alpina – São Paulo/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 107/19 (Referente AIPM 1157 CCZ).**

TODOS CONTRA A DENGUE

COMBATE AO CRIADOURO

PREFEITURA DE CARAGUATATUBA

O QUE É DENGUE?

DOENÇA CAUSADA POR UM VÍRUS. É TRANSMITIDA AO HOMEM PELA PICADA DO MOSQUITO **Aedes Aegypti**. ESTES MOSQUITOS COSTUMAM PICAR DURANTE O DIA, NO INÍCIO DA MANHÃ NO FINAL DA TARDE

COMO É O MOSQUITO **Aedes Aegypti**?

É UM POUCO MENOR QUE O PERNILONGO COMUM, DE COR ESCURA COM MANCHAS BRANCAS NO CORPO E NAS PATAS METADE DA VIDA ELE PASSA NA ÁGUA LIMPA E PARADA, EM FORMA DE OVO E LARVA.

COMO EVITAR A DENGUE

ELIMINAR RECIPIENTES COM ÁGUA LIMPA E PARADA, ONDE SE DESENVOLVEM OS OVOS E LARVAS DO MOSQUITO

SINTOMAS

FEBRE, DORES MUSCULARES, DORES NAS ARTICULAÇÕES, MANCHAS AVERMELHADAS, DOR DE CABEÇA, DOR NO FUNDO DOS OLHOS E MUITO CANSAÇO

AO SENTIR ESSES SINTOMAS, PROCURE AUXÍLIO MÉDICO